

Primeira Região

em revista

ISSN 2238-3476

Veículo informativo do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região - Ano IV - n.º 40 - novembro 2013



PELO BEM-ESTAR DE TODOS

Com implantação do Programa de Melhoria do Ambiente de Trabalho, Tribunal investe na qualidade de vida de magistrados, servidores e colaboradores da Primeira Região



REFORÇO

População do Amapá é contemplada com mais três varas na capital Macapá



ESPECIAL

Exposição a ruído não precisa ser ininterrupta para obtenção de aposentadoria especial

PRONTO PARA VIAJAR?



Quem pensa em viajar para o exterior com crianças ou adolescentes deve ficar atento às regras para autorização de viagens internacionais dos pequenos brasileiros.

Acesse: www.cnj.jus.br

Fortalecer o clima organizacional e proporcionar bem-estar a magistrados, servidores e colaboradores da Justiça Federal da Primeira Região é em que a Administração do Tribunal está empenhada desde que os resultados do diagnóstico de qualidade de vida no trabalho, realizado no primeiro trimestre de 2012, expuseram questões que acenderam a luz vermelha para riscos de adoecimento em todo o corpo funcional. Organização e condições de trabalho, reconhecimento e crescimento profissional, relações socioprofissionais e ligação trabalho-vida social foram os fatores avaliados na pesquisa.

Passada a fase de apresentação dos resultados, o momento agora é o de envolver gestores e colaboradores para colocar em prática ações efetivas que impactem positivamente o dia a dia do trabalhador. Para isso foi instituído o Programa de Melhoria do Ambiente de Trabalho. A reportagem de capa da **Primeira Região em Revista** mostra para você o que é e quais são os objetivos, os investimentos em qualidade de vida, os gargalos, e como o Tribunal pretende mudar os rumos das relações socioprofissionais no ambiente organizacional. Um projeto viável, que tem como chave para o sucesso um ingrediente simples que está ao alcance de qualquer pessoa: a mudança individual de atitudes em favor da coletividade.

A entrevista do mês reforça o tema de capa. A consultora organizacional Edina Bom Sucesso fala do papel das lideranças nas relações interpessoais, tema abordado por ela durante *workshop* direcionado aos gestores estratégicos, após o lançamento do programa de melhoria do ambiente de trabalho.

Nesta edição, você acompanha, ainda, os detalhes da posse do juiz federal Cândido Moraes Pinto Filho como desembargador federal do TRF1, numa solenidade bastante prestigiada por autoridades do cenário jurídico nacional.

Veja também como foi a chegada de mais uma unidade da Justiça Federal no interior do Piauí, com a instalação da Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato, a 4.^a subseção do Estado.

E mais, confira os principais fatos que marcaram a Primeira Região no mês de novembro, entre eles a definição de novas metas para o Judiciário em 2014; a instalação de outras três varas federais na seccional do Amapá; o encontro de secretarias de administração da Primeira Região em Mato Grosso, além de reportagens especiais acerca de decisões relevantes do Tribunal, que trazem o caso de dois servidores públicos: um que obteve contagem de tempo diferenciada para a aposentadoria por trabalhar exposto a ruídos e o outro que foi condenado por improbidade administrativa, crime que tem sido alvo do TRF1 e do Judiciário como um todo.

Uma boa leitura a todos.

Ivani Morais

Chefe da Assessoria de Comunicação Social
Tribunal Regional Federal da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

MÁRIO CÉSAR RIBEIRO - Presidente
DANIEL PAES RIBEIRO - Vice-Presidente
CARLOS OLAVO - Corregedor Regional

DESEMBARGADORES FEDERAIS

CATÃO ALVES
JIRAIR ARAM MEGUERIAN
OLINDO MENEZES
TOLENTINO AMARAL
CÂNDIDO RIBEIRO
HILTON QUEIROZ
CARLOS MOREIRA ALVES
I'TALO MENDES
JOSÉ AMILCAR MACHADO
JOÃO BATISTA MOREIRA
SOUZA PRUDENTE
SELENE ALMEIDA
MARIA DO CARMO CARDOSO
LEOMAR AMORIM
NEUZA ALVES
FRANCISCO DE ASSIS BETTI
REYNALDO FONSECA
ÂNGELA CATÃO
MÔNICA SIFUENTES
KASSIO MARQUES
NÉVITON GUEDES
NOVÉLY VILANOVA
NEY BELLO
CÂNDIDO MORAES PINTO FILHO

Diretor-geral da Secretaria:

Roberto Elias Cavalcante

Secretário-geral da Presidência:

Paulo Cardoso de Oliveira

Conselho Editorial:

Secretário-geral – Paulo Cardoso de Oliveira
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Moraes
(Reg. Prof. DF 2747)
Supervisora da Seção de Produção de Jornal – Marcela Correia
(Reg. Prof. DF 6672)
Supervisora da Seção de Imprensa – Martha Hormann
Assessor Adjunto VI – Mara Bessa

Editora-Chefe

Ivani Moraes

Editora-Executiva

Marcela Correia

Redatores

Claudia Bernal (Reg. Prof. DF 8222198), Euvaldo Pinho, Ivani Moraes
(Reg. Prof. DF 2747), Jair Cardoso (Reg. Prof. DF 7577), Marcela
Correia (Reg. Prof. DF 6672), Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026),
Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686) e Vera Carpes

Estagiários

Anna Guimarães, Adriano Lima, Aline Oliveira, Júlio César Lemes e
Rhayne Ravanne

Colaboração

Gildete Silva e supervisores das Seções de Comunicação Social das
Seções Judiciárias da 1.ª Região

Revisão

Mara Bessa e Lúcia de Souza

Editores

Jordânia J. Alves

Fotos

Carlos Rodrigues, Euvaldo Pinho, Mauro Putini, Najara de Araújo,
Ramon Pereira e Secos da 1.ª Região

Chapas CTP

Studio produções gráficas

Impressão

Gráfica do TRF da 1.ª Região

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

Contato

primeiraregioemrevista@trf1.jus.br

Assessoria de Comunicação Social – Ascom

Praça dos Tribunais Superiores
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3
CEP: 70095-900
Fones: (61) 3314.5371/79 Fax: (61) 3226.4985
e-mail: ascom@trf1.jus.br



12 | Capa

Satisfação no ambiente de trabalho:
meta do Tribunal

Acesse www.trf1.jus.br

Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional
Federal da Primeira Região, Assessoria de
Comunicação Social. – Vol.1, n.1 (maio 2010)-
- Brasília : TRF-1ª Região, 2010-
v.

Mensal
Publicada também *on line*
Continuação de: Revista Destaque
ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

1. Justiça Federal – Periódico I. Tribunal Regional
Federal da Primeira Região, Assessoria de
Comunicação Social.

CDD 341.992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca



SECOSMT

46 | Paineis

Diretores das Secads e de Varas reúnem-se para compartilhar boas práticas



EWALDO PINHO

60 | Por aí

Madri: cidade europeia com charme latino



INTERNET

68 | Saúde

Vitamina D: saiba mais sobre este nutriente essencial ao organismo

6 Entrevista

A psicóloga e escritora Edina Bom Sucesso fala sobre liderança e construção de relações interpessoais saudáveis

44 Posse

Cândido Moraes Pinto Filho é o novo desembargador do Tribunal Regional Federal da Primeira Região

53 Metas 2014

Judiciário aprova metas que visam garantir uma prestação judicial mais célere e eficiente

58 Artigo

Nova Lei de Organizações Criminosas

*Por João Paulo Pirôpo de Abreu, juiz federal da Subseção Judiciária de Paulo Afonso/BA

64 Panorama Primeira Região

Um giro pelas decisões judiciais das seções e das subseções judiciárias



WILSON/ALTA

A psicóloga e escritora Edina Bom Sucesso destaca a inteligência emocional e a capacidade de ouvir o outro como fatores determinantes para a construção de relações interpessoais saudáveis no trabalho.

▼ Por Thainá Salviato

No mês de outubro, Edina Bom Sucesso ministrou um *workshop* voltado aos gestores estratégicos do TRF da 1.ª Região, seções e subseções judiciárias vinculadas. A atividade marcou o início do Programa de Melhoria do Ambiente de Trabalho no Tribunal e teve como tema “O papel da liderança na construção de relações interpessoais saudáveis”.

Psicóloga, mestre em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e especialista em Diagnóstico Organizacional pelo Centro de Treinamento de Yokohama (Japão), Edina dirige uma empresa de consultoria voltada para o desenvolvimento de pessoas e organizações. A consultora é também autora de diversos livros na área, entre eles “Até quando: tortura psicológica e assédio moral no trabalho” (São Paulo: Qualitymark, 2012), “Relações interpessoais e qualidade de vida, no trabalho” (São Paulo: Qualitymark, 2007) e “Auto - estima e felicidade” (São Paulo: Qualitymark, 2003).

Em entrevista à **Primeira Região em Revista**, a consultora mostra que o relacionamento interpessoal é um grande desafio e impacta diretamente na harmonização dos ambientes de trabalho. “Resolver os problemas por meio do diálogo franco e sincero é uma aprendizagem para toda a vida. Alguém tem que ceder, retomar o diálogo e esclarecer os fatos”, afirma.

A psicóloga destaca que os líderes de equipes e gestores estratégicos têm papel determinante no clima organizacional e no relacionamento interpessoal dentro das organizações: “líderes são exemplos e as pessoas se espelham em suas atitudes. Por isso se investe, cada vez mais, na capacitação dos gestores, realizando eventos que ampliem as competências emocionais e ensinem a lidar com o medo, a raiva, a inveja e o ciúme”.

Durante a entrevista, Bom Sucesso fala, ainda, sobre diversos aspectos das relações ligadas ao trabalho como divisão de tarefas, pressão, competências socioemocionais, autoconhecimento, capacidade de ouvir o outro e principais dificuldades encontradas nos relacionamentos interpessoais.

Confira!

O trabalho é um componente essencial na vida, tanto no sentido material como para o lado emocional e a interação social. Nos ambientes de trabalho, o relacionamento interpessoal é inevitável e influencia na vida e nas emoções das pessoas. Como essas interações e influências acontecem e como afetam a organização?

Relacionar-se por longo tempo é um grande desafio. Somos diferentes e inevitavelmente ocorrem conflitos. Resolver os problemas por meio do diálogo franco e sincero é uma aprendizagem para toda a vida. Alguém tem que ceder, retomar o diálogo e esclarecer os fatos. Cada um de nós tem seu tempo para a recuperação do mal-estar e por isso nem sempre a primeira tentativa de esclarecimento dos pontos de vista funciona. Quem aprende mais cedo a retomar o diálogo, mais contribuirá para a harmonização dos ambientes de trabalho.

Você acredita que no ambiente de trabalho as pessoas precisam ter competência emocional para saber lidar com o outro, além da competência técnica? De que forma essas competências devem ser desenvolvidas e praticadas pelos líderes para a construção de relações interpessoais saudáveis?

Líderes são exemplos e as pessoas se espelham em suas atitudes. Por isso se investe, cada vez mais, na capacitação dos gestores, realizando eventos que ampliem as competências emocionais e ensinem a lidar com o medo, a raiva, a inveja e o ciúme, buscando a melhor saída para os problemas. Sempre é tempo de ampliar as competências emocionais, embora esta não seja uma tarefa simples. Investimentos no autoconhecimento tem se mostrado o melhor caminho para o entendimento das próprias emoções e compreensão das reações alheias. Cada vez mais constatamos que o maior dos desafios é receber críticas de colegas e líderes e processar isso de forma a aprender com os erros. Esse é um caminho sem ponto de chegada. Podemos evoluir sempre nos relacionamentos e prevenir desgastes. Esse é um esforço necessário em todas as fases da vida.

Há autores da área que entendem que a interação humana nas empresas ocorre em dois níveis: o da tarefa e o socioemocional. Você concorda com es-

sa dinâmica? Em que consistem, exatamente, esses dois níveis?

A organização do trabalho, a estruturação dos processos e a forma como ocorrem as relações entre as áreas funcionais afetam os relacionamentos. Se as regras e os procedimentos não são claros, ocorrem mal entendidos e, possivelmente, retrabalho. Este é o nível da tarefa. O nível socioemocional refere-se aos relacionamentos e às emoções decorrentes das relações interpessoais. As empresas buscam melhorar processos, rever a estrutura funcional, definir procedimentos e corrigir condições desfavoráveis de trabalho, visando eliminar os fatores que afetam a motivação e o comprometimento. Buscam, também, escolher melhor os líderes e dar a eles poder para gerenciar o desempenho de forma justa, distribuindo as tarefas de forma equitativa, sem permitir que os mais ágeis e comprometidos fiquem sobrecarregados, enquanto outros despendam o mínimo esforço. Deste modo, o que se procura é otimizar a realização das tarefas e monitorar os fatores socioemocionais por meio da observação direta, das pesquisas de clima organizacional e da adoção de medidas estimuladoras da qualidade de vida no trabalho.

A Psicologia ensina que para se relacionar de forma equilibrada com o outro o ser humano precisa estar em harmonia consigo mesmo. Você concorda com esse pensamento? Explique melhor essa relação.

O mergulho interior é necessário e doloroso. Descobrir a verdade sobre nós mesmos, reconhecer tanto as nossas virtudes quanto as nossas falhas não é fácil. A harmonia interna não é perene, pois somos humanos e temos as nossas recaídas. Estas, muitas vezes, são fatores de crescimento pessoal, portanto não podem ser consideradas como negativas. A natureza humana é imperfeita. Todos nós, um dia, magoamos alguém. As pessoas do nosso convívio também nos incomodam algumas vezes. Esse é o mundo real. Cabe, então, rever posturas e comportamentos e exercitar a mudança de comportamento em situações futuras similares. Vivemos momentos de harmonia e outros de desarmonia e tormento. Harmonizar-se é um processo contínuo. Não existe, acredito, uma vida harmônica em todos os sentidos. A cada dia vem mais um desafio e temos que



MAURO PUTINI

reunir forças para subir mais um degrau, dando mais um passo na construção de dias melhores para nós e para quem nos cerca.

Quais as principais dificuldades encontradas no relacionamento interpessoal, tanto por líderes e gestores como entre os integrantes de uma equipe?

Destaco, primeiramente, a dificuldade em lidar com os erros de forma pedagógica, procurando entender os fatos em lugar de encontrar os culpados. Em geral, o erro incomoda e suas consequências são inevitáveis. Aprofundar-se nas causas dos problemas de relacionamento é, portanto, uma virtude a ser desenvolvida. Em segundo lugar, considero também como relevante o processo de fazer e de receber críticas como um grande dilema. Quando nos calamos diante de posturas alheias que nos incomodam, pagamos um preço. Quando falamos o que pensamos, também sofreremos as consequências. Há sempre o risco de alguém se magoar. Por isso, temos que nos preparar para os momentos em que os problemas de relacionamento são bem resolvidos e para outros que não foram solucionados da melhor forma ou demoram a ter um desfecho positivo. Viver é um risco constante, relacionar-se, mais ainda.

“
O que se procura é otimizar a realização das tarefas e monitorar os fatores socioemocionais, por meio da observação direta, das pesquisas de clima organizacional e da adoção de medidas estimuladoras da qualidade de vida no trabalho.

”



MAURO PUTINI

“

Ser assertivo não significa estar sempre certo, ter sempre razão. A assertividade gera o conforto interno de dizer a verdade e posicionar-se.

”

A dificuldade de estabelecer prioridades e, conseqüentemente, de organizar e aproveitar bem o tempo pode gerar dificuldades no rendimento dos funcionários e equipes, refletindo no relacionamento. Essa dificuldade também pode partir dos líderes ao distribuírem mal as tarefas. De que forma os gestores podem trabalhar para evitar a sobrecarga e a cobrança excessiva?

A sobrecarga passou a fazer parte da vida de homens e mulheres trabalhadores, e não parece que o mundo atual nos prometerá calma. No mundo globalizado, cresce a pressão dos clientes e usuários por respostas ágeis e consistentes, e o compromisso com resultados tornou-se mais um requisito profissional. Estamos todos empenhados em descobrir formas de obter resultados sem adoecer, sem nos privarmos de desfrutar da vida pessoal e do convívio social. Algumas pessoas avançam mais que outras, aprendendo a colocar limites e a fazer certo da primeira vez, evitando retrabalho e jornada prolongada. Assim, em ambiente de diálogo e cooperação cabe ao líder acatar sugestões de mudanças que necessitam ser introduzidas na redistribuição das tarefas. Nem sempre o líder tem o poder de influenciar seus superiores hierárquicos na negociação de prazos, nem tampouco pedir redução

das metas. Pode, entretanto, argumentar, mostrando a realidade da equipe e lutar por condições de trabalho mais humanizadas. A cobrança de resultados é inevitável. Todavia, a forma de cobrar pode ser sempre aprimorada, sem despertar medo ou raiva. Não é tarefa fácil, mas é possível e necessária. Trata-se de mostrar a importância das metas no planejamento da Instituição, visando à efetivação da sua missão e do compromisso com a resposta ágil e consistente às demandas dos usuários.

A habilidade de saber ouvir o outro é uma forma de demonstrar respeito. Em que consiste essa habilidade, na prática, e como um líder pode desenvolvê-la e/ou aprimorá-la para melhorar o relacionamento com sua equipe?

A capacidade de ouvir é privilégio de alguns tipos psicológicos, de pessoas que, desde muito cedo, são capazes de escutar sem interromper. Entretanto, ouvir é via de mão dupla. Tanto é preciso praticar a escuta quanto aprender a expressar-se de forma objetiva e concisa no mundo da pressa e da pressão. O tempo parece correr contra nós. Todos se queixam da falta de tempo e, por isso, precisamos respeitar o tempo do outro se quisermos que nos ouçam com atenção. Regras e combinados são necessários: preciso me preparar para uma reunião pensando sobre o que quero discutir e organizando minhas ponderações para não desperdiçar nem o meu nem o tempo do outro. Rubem Alves escreveu um artigo dizendo que são muitos os cursos de oratória oferecidos, mas precisamos mesmo é de cursos de "Escutatória". Acho que mais uma vez ele está coberto de razões. Alguns espaços são particularmente importantes na escuta da equipe: reuniões de acompanhamento, pedido de sugestões e outras posturas que mostrem acessibilidade e abertura do gestor em relação à equipe. Outra medida é o investimento do líder no autoconhecimento, e especial no entendimento dos seus pontos fracos para ouvir queixas e reclamações. Líderes precisam aprender a receber reclamações com equilíbrio, acolhendo a crítica, ouvindo com empatia e mantendo o foco no comportamento. Entretanto, toda conversa deve terminar em um "combinado", sendo definidas ações a serem tomadas em relação aos problemas apresentados, definindo responsabilidades e marcando prazos para avaliação das reais mudanças ocorridas.



Líderes precisam aprender a receber reclamações com equilíbrio, acolhendo a crítica, ouvindo com empatia e mantendo o foco no comportamento.



Liderar nem sempre é uma tarefa simpática. Metas são necessárias e limites são tão essenciais quanto a habilidade para ouvir. Afinal, resultados não são favores. Todos os líderes e funcionários têm tanto direitos quanto deveres. Um destes é entregar aquilo que caracteriza o papel da Instituição em relação à sociedade.

Estudando as relações interpessoais em ambiente de trabalho é possível identificar a indicação da prática da conduta assertiva. A que se refere esse conceito e como essa ideia influencia no ambiente de trabalho?

A conduta assertiva é a base do diálogo franco e sincero e se mostra cada vez mais necessária no ambiente de trabalho. Cabe, entretanto, salientar que ser assertivo não significa estar sempre certo, ter sempre razão. O que a assertividade promove é o alívio do mal-estar, permitindo o posicionamento pessoal frente às situações, quer no trabalho quer na vida pessoal. Entretanto, mesmo a forma assertiva de expressão de sentimentos pode incomodar a alguns e agradar a outros. Cada pessoa interpreta o comportamento alheio a seu modo. Portanto, sem idolatrias, ser assertivo não significa livrar-se de conflitos e agradar sempre. A assertividade gera o conforto interno de dizer a verdade e posicionar-se, contribuindo, na maioria das vezes para o aumento da própria maturidade. Pode, também, estimular o outro a repensar, igualmente, suas posturas e atitudes. Por isso, desde a década de 1960 cursos de comunicação, *feedback* e assertividade são frequentes, mostrando que este é mais um dos desafios da arte de conviver. ■

Programa de Melhoria do Ambiente de Trabalho



“ATITUDES MUDAM CAMINHOS”



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1 Região



QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
SECRE/DIREH/SEVID

Trabalho saudável

O PROGRAMA DE MELHORIA DO AMBIENTE DE TRABALHO INICIA ATIVIDADES COM O OBJETIVO DE FORTALECER O CLIMA ORGANIZACIONAL E DE AUMENTAR O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES

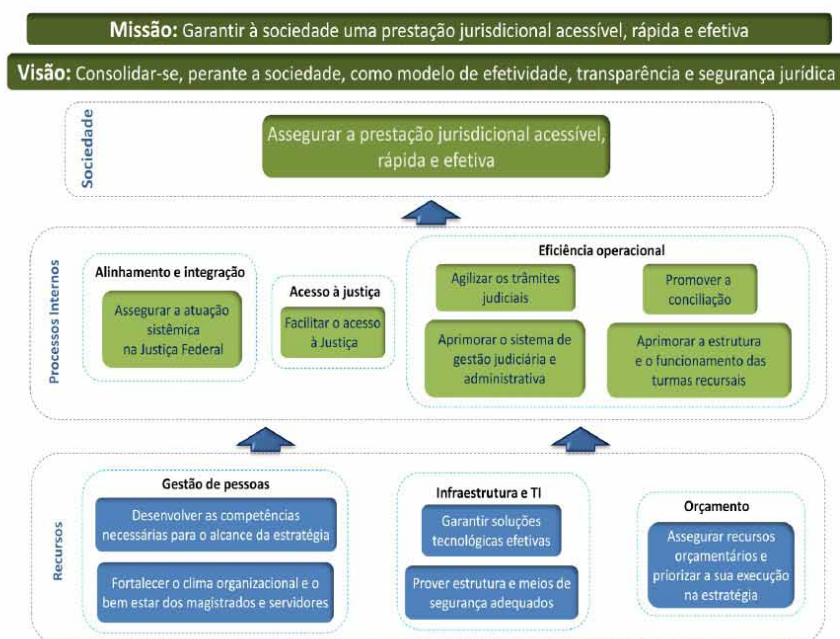
Thainá Salviato

No mês de outubro, a Secretaria de Recursos Humanos (Secre) do Tribunal, por meio da Seção de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho (Sevid/Di-reh), deu início ao Programa de Melhoria do Ambiente de Trabalho, um projeto que visa melhorar a qualidade de vida e o bem-estar de magistrados, servidores, prestadores e estagiários. As atividades do Programa tiveram início no dia 4 de outubro com a realização de *workshops* voltados para diretores de secretarias e coordenadores de Turmas do TRF da 1.ª Região e diretores de Secretarias Administrativas (Secad) das seções judiciárias vinculadas.

O projeto atende às disposições do Planejamento Estratégico da Justiça Federal, estabelecidas pela Resolução CJF n.º 69, de 31 de julho de 2009. O Planejamento traça um mapa estratégico da Justiça Federal até 2014 que prevê como missão garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva. Para atingir esse objetivo, o mapa define processos internos e recursos a serem utilizados em áreas diferentes, e entre essas está a Gestão de Pessoas. Nesse quesito, a estratégia prevê o fortalecimento do clima organizacional e do bem-estar dos magistrados e dos servidores além do desenvolvimento de competências necessárias para o alcance da estratégia definida.

O Programa de Melhoria do Ambiente de Trabalho é um dos recursos criados pelo TRF para atingir objetivo estratégico traçado pelo CJF e visa planejar e implementar ações estratégicas, de caráter institucional e multidisciplinar, que impactem positivamente o ambiente de trabalho. A iniciativa também busca solucionar os problemas apontados no Diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho, pesquisa realizada em toda a Primeira Região, no primeiro trimestre de 2012.

Mapa Estratégico da Justiça Federal – 2010-2014



A PESQUISA – Nos primeiros meses de 2012, o Programa Vida Legal realizou o Diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho, voltado para o corpo funcional da Primeira Região. A pesquisa foi realizada por meio de questionário respondido por 5.164 integrantes do corpo funcional da Justiça Federal da Primeira Região. A ação avaliou cinco fatores:

1. Organização do Trabalho: esse fator expressa variáveis que influenciam a atividade de trabalho como tempo (prazo, pausa), controle (fiscalização, pressão e cobrança), características das tarefas (ritmo e repetição), sobrecarga e prescrição. Nesse quesito, a média obtida pela Primeira Região foi 3,59, nota que evidencia a predominância de mal-estar, havendo risco de adoecimento em todo o corpo funcional. A pesquisa trata a excessiva cobrança de prazos como o aspecto mais crítico e a execução do

trabalho sem pressão como o aspecto mais positivo. O aspecto mais crítico do fator revela que há muitos prazos a serem cumpridos na Justiça Federal da Primeira Região. Em contrapartida, mesmo diante do excesso de prazos, a maioria das pessoas considera que pode executar o trabalho sem pressão.

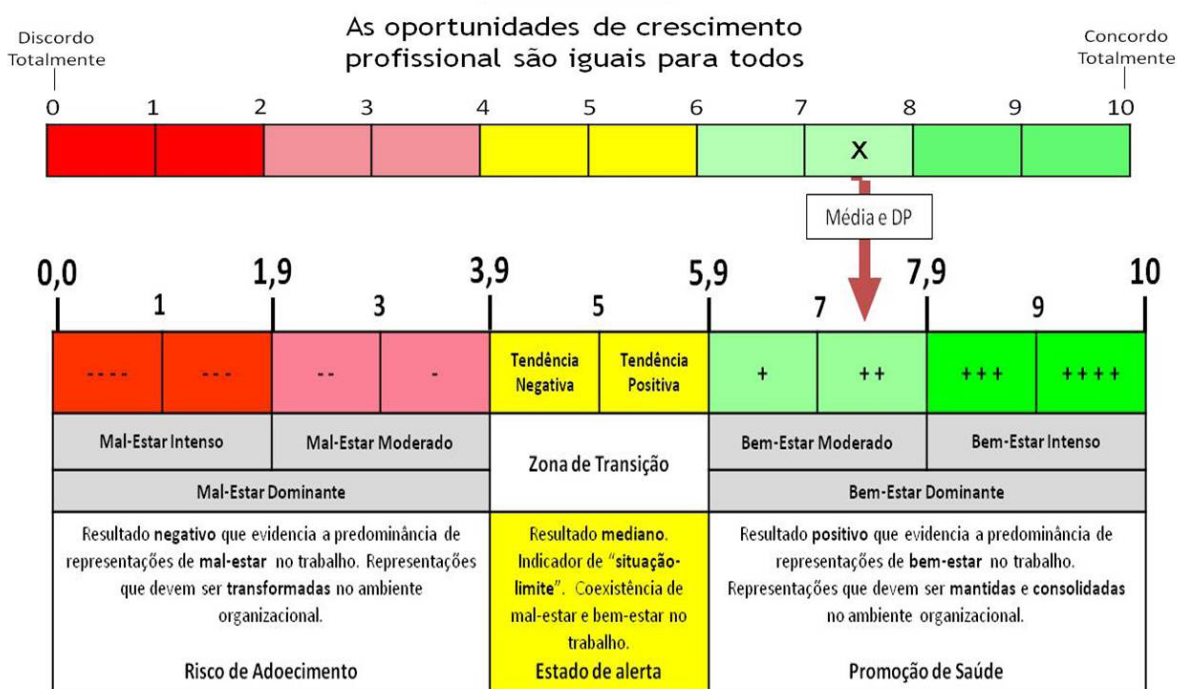
2. Reconhecimento e Crescimento Profissional: considera variáveis relativas à realização profissional no trabalho e ao reconhecimento do trabalho (institucional, social e dos cidadãos usuários do serviço prestado) além dos resultados alcançados e do desenvolvimento profissional, como oportunidades, incentivos, equidade e criatividade. A pesquisa conferiu à Primeira Região média 6.01 nesse fator, evidenciando um estado de alerta em que coexistem as situações de bem-estar e mal-estar no trabalho. A falta de oportunidade equitativa de crescimento profissional foi indicada como aspecto mais crítico nessa área, enquanto a prática do reconhecimento como contribuição para a realização profissional foi indicada como o aspecto mais positivo.

3. Condições de Trabalho: compreende condições físicas (local, espaço, iluminação e temperatura), materiais, instrumentais (equipamentos, mobiliário e posto de trabalho) além de suporte organizacional que compreende

tecnologias, políticas de capacitação, benefícios e remuneração. Nesse aspecto, a Primeira Região atingiu a média 6,95, nota que indica a predominância de bem-estar moderado, o que contribui para a promoção da saúde. O nível de iluminação dos ambientes de trabalho foi considerado suficiente, sendo apontado como o aspecto mais positivo. Já a falta de adequação de mobiliário apareceu como o aspecto mais crítico.

4. Relações Socioprofissionais de Trabalho: fator que expressa as interações com os colegas, com as chefias, em termos de liberdade, diálogo, acesso e cooperação, bem como a natureza da comunicação. A média obtida pela Primeira Região nesse quesito foi 7,22, evidenciando a predominância de bem-estar moderado nesse fator. O aspecto mais crítico apontado pelos entrevistados foi o fato de os servidores não poderem dizer o que pensam, enquanto o aspecto mais positivo indicado está relacionado a relações harmoniosas entre os colegas.

5. Elo trabalho-vida social: trata das percepções sobre a instituição, o trabalho e as analogias com a vida social (casa, família e amigos). Refere-se também ao equilíbrio entre a vida pessoal e a profissional. A média obtida nesse quesito foi 7,61, mostrando a predominância de bem-estar



Elo Trabalho - Vida Social
(Média 7,61)

Rec... e...
(...)

Resultados do D...

moderado e aspectos a serem mantidos e consolidados no ambiente organizacional. O não reconhecimento da sociedade quanto à importância do trabalho foi indicado como o aspecto mais crítico quanto a esse fator. Já o aspecto positivo indicado foi o de que não há uma relação desequilibrada de felicidade no trabalho em relação àquela do ambiente da família.

O PROGRAMA – O Programa de Melhoria do Ambiente de Trabalho busca, entre outros objetivos, aprofundar o estudo dos fatores críticos apontados no Diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho, identificando problemas, necessidades e demandas dos setores, prioritariamente aquelas que impactem negativamente a organização/gestão do trabalho e de pessoas.

Para atingir as metas traçadas, a equipe gestora do Programa estabeleceu canais de comunicação para construir, de forma participativa, soluções alinhadas às necessidades e realidade de cada unidade de trabalho. A primeira ação foi a realização de *workshops* voltados aos diretores de secretarias e coordenadores de Turmas do TRF da 1.ª Região e diretores de Secretarias Administrativas (Secad) das seções judiciárias. Realizado no Salão Nobre, no dia 4 de outubro, o evento foi dividido em duas etapas: pela manhã, o primeiro *workshop* abordou o tema "O papel da liderança na promoção da qualidade de vida no trabalho", apresentado pela facilitadora Rosemary Domingues Vargas; já na parte da tarde, o segundo *workshop* tratou de "O papel da liderança na construção das relações interpessoais saudáveis", com apresentação da facilitadora Edina Bom Sucesso.



ROSEMARY DOMINGUES WARGAS, responsável pela apresentação do tema "O papel da liderança na Promoção da Qualidade de Vida", é secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 10.ª Região. Em sua palestra, ela tratou da importância do envolvimento dos gestores para solucionar os resultados



FOTOS: NAARA DE ARAÚJO

apontados pelo Diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho, pesquisa realizada no Tribunal em 2012. "O comprometimento institucional deles é indispensável para que consigamos ser efetivos nas ações de melhoria do ambiente de trabalho. Quando se fala em Qualidade de Vida no Trabalho não se dispensa nenhum dos atores organizacionais", completou Rosemary.

EDINA BOM SUCESSO, responsável por ministrar o tema "O papel da liderança na construção das Relações Interpessoais Saudáveis", é fundadora de uma empresa especializada em desenvolvimento de pessoas e organizações. Edina realizou pesquisa recente em que identificou que as pessoas querem o ambiente de trabalho saudável e colocam o relacionamento interpessoal como a variável mais influente para essa realidade. "Nosso objetivo aqui é focar nas relações interpessoais e despertar a consciência do líder quanto à importância do papel dele. A intenção é demonstrar como os líderes lidam com as pressões e metas e como podem atuar de modo a obter resultados sem que, da parte deles, existam ações que gerem muito estresse e dificuldades para as pessoas", explicou. Edina destacou ainda a importância das relações interpessoais dentro das equipes como um todo, pois não só os líderes têm problemas com funcionários mas entre os servidores também há dificuldades de relacionamento. A consultora é a entrevistada desta

edição da Primeira Região em Revista, em que ela fala um pouco mais sobre o papel da liderança nas relações interpessoais. Confira!





Gestores intermediários participam de sensibilização

Na abertura da atividade, a diretora da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (Secge), Bárdia Tupy, representando o diretor-geral, Roberto Elias Cavalcante, destacou que, desde o início da gestão, a Presidência decidiu investir esforços na construção de uma Política de Qualidade de Vida no Trabalho para garantir maior eficácia e produtividade, aliadas a um clima organizacional de qualidade. “Ao verificarmos a viabilidade de execução desse novo programa, concluímos que precisávamos receber uma qualificação para efetivar essa melhoria. Temos escassez de recursos humanos, dificuldades financeiras, sobrecarga de

serviço e dificuldades de organização da gestão. Trata-se de um assunto muito importante, e temos que unir forças para que seja uma ação contínua e que contribua sempre para o bem-estar do servidor”, afirmou.

Márcio Albuquerque, diretor da Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (Direh), explicou que o projeto prevê uma nova vertente teórica e prática, que consiste em um planejamento estratégico que considere os fatores críticos que dificultam a promoção do bem-estar, da qualidade de vida e da produtividade saudável. “Trata-se de um projeto que impactará a melhoria do ambiente

“O programa é excelente, e acho que precisamos mesmo primar pela qualidade de vida, pois hoje temos muita informação e já não temos mais tempo de nos ambientarmos no local de trabalho, temos que correr com tudo. Isso diminui a qualidade de vida, do trabalho e o ambiente não fica tão saudável. Acredito que capacitar os facilitadores para atuarem dentro de cada unidade é importante, pois quando se tem uma pessoa dedicada é uma semente plantada em cada unidade e se der um fruto sequer, já valerá a pena”

Maria Aparecida de Sousa Mendes
(Seção de Suporte Administrativo – Sesud/Secin)

de trabalho bem como na adoção de ações estratégicas de caráter multidisciplinar que favoreçam esse novo conceito de produtividade saudável. Como marco inicial de implantação, planejaram-se esses *workshops* para os gestores estratégicos da Primeira Região, e consideramos fundamental o apoio da alta direção e dos gestores participantes para que as ações sejam efetivamente legitimadas no corpo funcional”, ratificou Márcio.

Outra atividade realizada foi a oficina de capacitação para multiplicadores, realizada nos dias 21 e 22 de novembro, também no Salão Nobre. A gestora do programa e supervisora da Sevid, Frassinete Maria Maciel Galvão, destacou que a proposta foi realizar um trabalho conjunto com base nos resultados do Diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho. “O objetivo foi que todos saíssem da capacitação, efetivamente, com ferramentas e conhecimentos para iniciar a atuação no ambiente de trabalho”, afirmou.

O evento contou com a consultoria de empresa especializada em gestão e excelência empresarial, que presta assessoria organizacional para o desenvolvimento de soluções de melhoria gerencial contínua. No primeiro dia da oficina, foram ministradas três palestras: o professor e consultor organizacional André Villela de Souza falou sobre conceitos básicos de qualidade de vida no trabalho e sobre os resultados do Diagnóstico de QVT; já o professor

Outras ações de qualidade de vida

Espaço Bem-Estar – No dia 8 de outubro foi inaugurado, no subsolo do Ed. Anexo I, o Espaço Bem-Estar. O local, preparado para a prática de atividades físicas e para a realização de sessões de fisioterapia, é uma iniciativa da Presidência do Tribunal, juntamente com a Secretaria de Bem-Estar Social (Secbe) e a Secretaria de Administração (Secad). O objetivo do programa é diminuir o sedentarismo e a ocorrência de doenças osteomusculares entre os colaboradores do TRF1. O espaço recebeu o nome do servidor e agente de segurança Ricardo Dutra Amaral, falecido em acidente automobilístico ocorrido durante viagem a serviço, em 2009. “O cuidado com a saúde vai além dos benefícios individuais. O objetivo é proporcionar melhores condições de vida aos colaboradores, gerando um clima de trabalho mais produtivo e impactando positivamente na produtividade e criatividade”, destacou o presidente Mário César Ribeiro. O local, de acordo com o presidente, além de melhorar as condições de saúde do corpo funcional, “apresenta-se, sob o ponto de vista econômico, como importante fator de economia para o Pro-Social”.

A estrutura do Espaço Bem-Estar é formada por dois ambientes: a Unidade de Fisioterapia e a Unidade de Treinamento e Condicionamento Físico. A Unidade de Fisioterapia conta com o atendimento de dois fisioterapeutas e servidores requisitados de outros órgãos do judiciário, que atenderão magistrados e servidores ativos em sessões de fisioterapia previamente solicitadas por seus médicos assistentes. Já a Unidade de Treinamento e Condicionamento Físico oferece cursos de diversas modalidades físicas, ministrados por instrutores contratados pela Associação dos Servidores da Justiça Federal (Assejufe). Esta unidade também oferece massagens terapêuticas e relaxantes, mediante pagamento dos usuários. Nela acontecem ainda, as atividades do Programa de Treinamento Continuo (PTREC), sob a responsabilidade da Divisão de Segurança e Serviços Gerais (Diseg/Secad), voltado ao treinamento físico dos agentes de segurança do Tribunal.

O Espaço também conta com estrutura de vestiários, que vem sendo utilizada pelos servidores ciclistas. “Antes eles não tinham a opção de vir para o trabalho de bicicleta por não terem onde tomar banho e trocar de roupa antes de trabalhar. Assim, a Unidade de Treinamento e Condicionamento Físico tem cumprido a sua missão de estimular a prática de atividades físicas entre os servidores da Casa, diminuindo o sedentarismo e, conseqüentemente, melhorando as condições



de saúde da nossa população alvo”, destacou Maria Angela Rocha Paes, encarregada do Setor de Serviço Social (Setsoc).

Entre as modalidades oferecidas no Espaço Bem-Estar estão Pilates – solo/bola, Dança de salão, Jiu Jitsu, Karatê, Kickboxing, Yoga, Relaxamento e meditação e Tai Chi Chuan. As turmas já estão em funcionamento e contam com 231 alunos matriculados.

Novas instalações do restaurante – No dia 10 de junho, foram inauguradas as novas instalações do restaurante do Tribunal. O estabelecimento passou por ampla reforma e uma nova empresa foi contratada para prestar os serviços de café da manhã, almoço e lanche da tarde. O presidente Mário César destacou que a iniciativa tem por principal objetivo oferecer bem-estar aos magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários do órgão: “a intenção é criar condições de trabalho para que os colaboradores se sintam motivados. Essa é a marca que pretendo deixar na minha gestão, a preocupação com o corpo funcional”.

O então diretor da Secretaria do Bem-Estar Social (Secbe), Tito Antônio Revoredo Guerra, explicou que já havia um grande anseio dos usuários pela reforma, e a Administração do Tribunal – por meio da comissão de fiscalização do restaurante e da Divisão de Assistência à Saúde (Diasa) – também já havia identificado tal necessidade. “Hoje, o espaço está mais adequado e atende às diretrizes da Presidência em busca da qualidade de vida do corpo funcional”, ratificou.

Com a nova estrutura, a Equipe de Nutrição retomou também as atividades do Programa Ser Saudável, que tem por objetivo fazer o acompanhamento nutricional semanal dos seus participantes, com aferição do peso, circunferência abdominal e orientações importantes para mudanças de hábitos alimentares e de vida.

Motivação – A equipe do Programa de Melhoria do Ambiente de Trabalho envia periodicamente aos e-mails dos magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiário **mensagens** motivacionais, com sugestões e orientações para tornar o ambiente de trabalho e o relacionamento interpessoal melhores e mais saudáveis. Essas mesmas mensagens também foram estrategicamente dispostas nas dependências do Tribunal, em banners, e nas mesas do restaurante.



NAIARA DE ARAÚJO

Alessandro Martinez falou sobre entendimento de perfil comportamental individual e coletivo, além de promover reflexões acerca do relacionamento interpessoal. Na parte da tarde, o professor e doutor em Planejamento e Emprego de Recursos Públicos Nelson Santini Júnior ministrou palestra sobre “Gestão participativa e gestão do tempo”. Os servidores também participaram de um trabalho em grupo com o desafio de identificar o principal problema a ser solucionado para melhoria do seu ambiente de trabalho.

No segundo dia, o palestrante André Augusto Villela apresentou o tema “Gestão de valores”, e Alessandro Martinez falou sobre “Desenvolvimento criativo e cooperativo das equipes de trabalho”. Na parte da tarde, o tema abordado foi a “Gestão do bem-estar”.

Ao final da atividade, os participantes foram avaliados quanto a requisitos indispensáveis e desejáveis para atuação como facilitadores como habilidades interpessoais, facilidade de falar em público, de trabalhar em equipe e

“Atitudes mudam caminhos”

“É revigorante aprender e ter responsabilidade; aspirações fazem nosso coração bater mais rápido.”
(Ralph Stayer)

“Acredito que associar a melhoria do ambiente de trabalho à qualidade de vida é uma coisa bastante atual, pois sempre vimos muito a relação da qualidade de vida com projetos de massagem ou dia do servidor, mas hoje se fala de qualidade de vida no trabalho. Não adianta você trabalhar com um chefe extremamente autocrático e coercitivo, e no final da tarde fazer uma massagem. As atividades físicas e de entretenimento são legais, mas é preciso focar na melhoria das relações no trabalho.”

Aline Alan Guedes do Amaral
(psicóloga do Superior Tribunal Militar)

de se integrar ao grupo, conhecimento ou experiência em planejamento estratégico, facilidade de mediar conflitos e de apresentar soluções além de conhecimento relacionado à gestão de pessoas.

Após a capacitação, a ideia é que os facilitadores passem a atuar durante o horário de trabalho, em equipe multidisciplinar e com o apoio da equipe da Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (Direh). O objetivo é que trabalhem em ações que possibilitem a consecução dos objetivos traçados pelo Programa de Melhoria do Ambiente de Trabalho, entre elas:

- Identificação dos principais problemas em conjunto com a unidade atendida;
- Elaboração de soluções em conjunto com a unidade atendida;
- Aplicação das ferramentas e metodologias apreendidas na oficina de capacitação citada;
- Elaboração de relatório final de conclusão dos trabalhos.

Outro objetivo do Programa, um dos mais importantes para que as ações propostas obtenham sucesso, é esclarecer os gestores quanto à importância do seu papel para a melhoria do ambiente de trabalho, bem como quanto à sua corresponsabilidade na implementação de mudanças, fundamentalmente no que se refere à gestão do trabalho e de pessoas. Para tanto, foi realizada, no dia 25 de novembro, a oficina de sensibilização direcionada a gestores intermediários – diretores de divisão, chefes de gabinete e chefes de assessorias. O objetivo da atividade foi apresentar o programa aos gestores e destacar a importância de sua participação e colaboração para o desenvolvimento das ações voltadas à melhoria do ambiente de trabalho.

O evento aconteceu no Salão Nobre e foi dividido em três palestras. O professor e consultor organizacional André Augusto Villela de Souza fez uma palestra sobre os principais tópicos do Diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho na Justiça Federal da Primeira Região, particularmente no que tange à organização do trabalho. A segunda palestra

Gestora do Programa, Frassinete Maria Maciel Galvão, destaca a importância da participação dos facilitadores para melhoria do ambiente de trabalho

CARLOS RODRIGUES





CARLOS RODRIGUES

Facilitadores participam de capacitação para atuar em toda a 1.ª Região

foi ministrada pelo professor e doutor em Planejamento e Emprego de Recursos Públicos, Nelson Santini Júnior, com o tema “Liderança” e sua importância para a melhoria organizacional da Qualidade de Vida no Trabalho. Por último, o professor Alessandro Martinez destacou a importância da valorização das pessoas no ambiente organizacional.

“No STM também temos o nosso programa de qualidade de vida e estamos aqui justamente procurando agregar ações que venham justamente agir na questão das relações no ambiente de trabalho. Agradecemos ao TRF a oportunidade, e acredito que a tendência é essa: melhorar as relações no ambiente para que a qualidade de vida possa ser melhor, além das outras ações. Assim, teremos melhora de produtividade com as pessoas estando mais felizes no trabalho. Hoje todo mundo quer ser feliz”

Júlia Maria Teodoro
(assistente social do Superior Tribunal Militar)

PRÓXIMAS AÇÕES – Para 2014, a equipe gestora do Programa de Melhoria do Ambiente de Trabalho já possui algumas ações previstas como a avaliação de impacto, que deverá ser realizada após seis meses de atuação do programa. Também estão programadas visitas técnicas a órgãos que desenvolvem trabalhos similares, como o Tribunal de Contas da União (TCU), Câmara dos Deputados e Senado Federal. Em 2013, já foram visitados o Tribunal Regional do Trabalho – 10.ª Região (TRT/10) e o Supremo Tribunal Federal (STF). Para 2014 também está prevista a confecção e distribuição de cartilhas informativas com o conteúdo voltado para a promoção do bem-estar e qualidade de vida no trabalho, prevenção de situações de mal-estar e adoecimento, organização e condições de trabalho, reconhecimento e crescimento profissional. Serão realizadas, também, videoconferências com coordenadores das seções e subseções judiciais para apresentação do projeto além de visitas às seccionais para capacitação de multiplicadores.

Para o segundo ano de implantação do programa, a equipe de gestores prevê a realização de encontros ou oficinas temáticas nas unidades e de cursos direcionados às necessidades identificadas. Alguns temas para esses cursos já foram sugeridos como Comunicação Interpessoal, Comunicação não violenta, Equipes de alta performance, Administração de conflitos interpessoais, Gestão estratégica de pessoas, Administração do tempo, Motivação e satisfação no trabalho, Planejamento estratégico, Gestão pública, Valores Organizacionais e Liderança conversacional. ■



GERÚNDIO E GERUNDISMO

Existem três formas nominais do verbo: o gerúndio, o particípio e o infinitivo. Na hora de escrever ou no momento de falar, muitas pessoas empregam exageradamente e, ainda, equivocadamente, o gerúndio. Nesta edição, a Nossa Língua aborda o tema para evitar o gerundismo. Dúvidas? Você tira aqui.

1- Qual a função nominal do gerúndio?

O gerúndio pode ter a função de advérbio ou de adjetivo. Ele expressa uma ação que está em curso, uma ação simultânea a outra ou dá a idéia de progressão indefinida.

2- Precisa o gerúndio de um verbo auxiliar?

Sim. Acompanhado dos auxiliares “estar”, “andar”, “ir” e “vir”, o gerúndio indica uma ação de duração. Vejamos:

– **com estar:** ação com duração em um momento rigoroso.

Ex: Estou estudando.

– **com andar:** idéia de intensidade ou de movimentos reiterados.

Ex: Ando estudando pouco nos últimos tempos.

– **com ir:** idéia de realização progressiva ou de etapas sucessivas.

Ex: Brotoejas iam aparecendo pouco a pouco no corpo do bebê.

– **com vir:** idéia de desenvolvimento gradual de uma situação no tempo ou no espaço.

Ex: Situações embaraçosas vêm ocorrendo entre nós.

3- O que é o gerundismo?

O gerundismo ou endorréia é uma forma condenável de utilização do gerúndio.

4- Como identificamos o gerundismo?

É fácil. Ele está presente, por exemplo, nos teletatendimentos. Vejamos:

Ex: “Nós vamos estar enviando nosso produto para você.”

5- Onde está o erro?

O ato de enviar é instantâneo. Não cabe, portanto, o gerúndio. No exemplo acima quer dizer que a pessoa vai ficar enviando, e enviando, e enviando, por tempo indeterminado, o produto.

6- Como seria o correto?

O certo seria utilizar o futuro do presente do indicativo — “nós enviaremos nosso produto para você”.

7- Há alguma exceção para a construção “nós vamos estar + gerúndio”?

Sim. Há uma exceção. Quando indicar um processo com certa duração. Vejamos:

Ex: “Infelizmente nós estaremos viajando quando você vier a Brasília.”

Os curiosos querem saber como surgiu a onda do gerundismo. Provavelmente ela é fruto de uma tradução “ao pé da letra” de frases em inglês, como *we will be sending*. O gerúndio inglês nem sempre corresponde ao gerúndio português. Dizer em inglês *I’m going to Argentina* é dizer em português “eu vou (irei) para a Argentina”.

PRIMEIRA REGIÃO ALCANÇA 45% DAS CONCILIAÇÕES REALIZADAS NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA EM TODO O PAÍS

De fevereiro a agosto deste ano foram realizados 62.697 acordos na área previdenciária, segundo dados da Advocacia Geral da União (AGU). Destes, 28.377 foram homologados na Justiça Federal da Primeira Região, o que corresponde a 45% do total das conciliações realizadas pela Procuradoria Geral Federal/INSS no país. Nessa perspectiva, foram pagos R\$ 451.523.098,70 pela autarquia previdenciária, sendo que, no âmbito da Primeira Região, foram pagos R\$ 213.152.362,94 (47%).

De acordo com o coordenador-geral do Sistema de Conciliação (Sistcon) da Justiça Federal da 1.ª Região, desembargador federal Reynaldo Fonseca, esse resultado não seria alcançado sem o empenho e sensibilidade do presidente do Tribunal, desembargador federal Mário César Ribeiro e do diretor-geral do TRF, Roberto Cavalcante; o apoio do corregedor regional da Justiça Federal da 1.ª Região, desembargador federal Carlos Olavo; a parceria do Sistema de Conciliação (Sistcon) com a Coordenação dos Juizados Especiais (Cojef), sob o comando da desembargadora federal Neuza Alves, e, especialmente, a garra e a determinação dos juízes, conciliadores, servidores, estagiários, prestadores e parceiros. O desembargador Reynaldo Fonseca parabenizou ainda, pelo trabalho desenvolvido, a Procuradoria Regional Federal da Primeira Região, sob a coordenação dos procuradores federais Adriana Venturini e Henrique Cruz. E ressalta: “o caminho da conciliação está consolidado e não tem volta”.

CJF APROVA ALTERAÇÃO NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL

O Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou, em sessão ordinária realizada no dia 25 de novembro, a proposta de resolução que altera o Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal. O presidente do TRF da 1.ª Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, participou da reunião ocorrida na sede do CJF.

As propostas de alteração no Manual de Cálculos foram elaboradas pela Comissão de Cálculos da Justiça Federal, formada por juízes federais das cinco Regiões, que periodicamente propõe sua revisão, devido à dinâmica das questões envolvidas e o seu tratamento na legislação e jurisprudência. A Comissão é presidida pelo juiz federal em auxílio à Presidência do TRF da 1.ª Região,

Marcos Augusto de Sousa, e dela participam os juízes federais Manoel Rolim Campbell Penna, da 2.ª Região, Cláudio de Paula dos Santos, da 3.ª Região, Mauro Sbaraini, da 4.ª Região, e Leonardo Resende Martins, da 5.ª Região, além do assessor técnico da Seção Judiciária do Distrito Federal, Alexandre da Luz Ramires.

Uma das principais modificações no Manual refere-se ao indexador de correção monetária incidente sobre os débitos judiciais da Fazenda Pública. O Manual passa a prever que voltam a incidir como indexadores de correção monetária o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - Série Especial (IPCA-E) para as sentenças condenatórias em geral, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) para sentenças proferidas em ações previdenciárias, e a taxa SELIC para os créditos em favor dos contribuintes e para os casos de devedores não enquadrados como a Fazenda Pública, com incidência que engloba juros moratórios e correção monetária.



MAURICE ABALIO

Fonte: CJF

DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA MOREIRA PARTICIPA DE CONGRESSO SOBRE DIREITO ADMINISTRATIVO



**XXVII CONGRESSO BRASILEIRO
DE DIREITO ADMINISTRATIVO**
AS NOVAS FRONTEIRAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO
E SUAS CATEGORIAS FUNDAMENTAIS

O desembargador federal João Batista Moreira participou do XXVII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, realizado em Fortaleza (CE), no período de 4 a 6 de novembro. O congresso, considerado o mais importante evento do Direito Administrativo no Brasil, contou, este ano, com a participação de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), doutrinadores como Celso Antônio Bandeira de Mello, Maria Sylvia Zanella Di Pietro,

Marçal Justen Filho, além de membros do Ministério Público e da Advocacia Pública.

O magistrado João Batista Moreira atuou como debatedor no painel dedicado ao tema da improbidade administrativa, respondendo questões e emitindo comentários sobre o elemento subjetivo da improbidade administrativa e sobre a chamada “cultura do medo”.

CNJ LANÇA CENSO NACIONAL DOS MAGISTRADOS

No dia 4 de novembro, foi lançado o Censo Nacional dos Magistrados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em solenidade no Plenário do órgão, em Brasília. O conselheiro Paulo Teixeira falou da iniciativa que tem por objetivo conhecer o perfil dos 17 mil magistrados brasileiros. “O censo dos magistrados é uma oportunidade para a sociedade brasileira e para os juízes brasileiros. Todos os participantes poderão emitir opiniões sobre questões relativas ao exercício de suas funções, opiniões sobre o trabalho que desenvolvem nos tribunais e também níveis de motivação e satisfação com a carreira”, afirmou o magistrado.

O Censo dos Magistrados é a segunda etapa do Censo Nacional do Poder Judiciário. A primeira etapa do Censo – encerrada no dia 21 de outubro – foi aplicada entre os 285 mil servidores do Poder Judiciário e respondida por 60% deles (173 mil).

A pesquisa pretende sistematizar as situações pessoais e funcionais, além de analisar a opinião de ministros, desembargadores, conselheiros e juízes de 91 tribunais e três conselhos. O questionário já está disponível na página do CNJ e ficará no local por 40 dias. São 60 perguntas divididas em quatro blocos.

Diversos membros do CNJ participaram do evento, entre eles o conselheiro Saulo Casali. A solenidade também contou com a participação do presidente da Comissão Censitária do TRF da 1.ª Região, juiz federal em auxílio à Presidência, Carlos Augusto Pires Brandão.



Fonte: CNJ



SJAM DESCARTA MAIS DE 1,2 TONELADAS DE DOCUMENTOS E PROCESSOS

A Seção Judiciária do Amazonas (SJAM) realizou, no dia 8 de novembro, a entrega simbólica de aproximadamente 1.290 kg entre documentos, processos administrativos e documentos cartorários à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana (Semulsp).

A entrega do material, devidamente fragmentado, foi feita pela juíza federal Jaiza Maria Pinto Fraxe, diretora do foro e presidente da Comissão de Avaliação e Gestão Documental da SJAM, à representante da Comissão Especial de Divulgação e Orientação da Política de Limpeza Pública (Cedolp) da Semulsp, Wanderléia Aguiar (foto).

O ato foi realizado na sala de audiências da 1.ª Vara e contou com a presença da diretora em exercício da Secretaria Administrativa, Auxiliadora Alves, e do diretor do Núcleo Judiciário, Jener Vieira, além dos servidores integrantes dos grupos de trabalho do descarte.

Na ocasião, Wanderléia fez a explanação do trabalho de conscientização que a Semulsp realiza nas instituições, associações de catadores e na população em geral. Parabenizou a Seção Judiciária pela implantação da coleta seletiva no órgão e pela conscientização dos servidores quanto à preservação do meio ambiente.

Da área administrativa foram descartados 37 processos e 732 documentos, e da área cartorária 3.125 documentos, todos com temporalidade cumprida e devidamente analisada pelos grupos de trabalho, em atendimento à Portaria/Presi/Cenag 413 de 30 de setembro de 2011, à Instrução Normativa/TRF1 14-18, à Resolução CJF n.º 023 de 19 de Setembro de 2008 e à Portaria/Diref/SJAM n.º 221, de 08 de julho de 2013.



SECOJAM



JUSTIÇA FEDERAL DO DF PROMOVE MUTIRÃO PRÉ-PROCESSUAL EM CASOS DE ANUIDADE DA OAB

No dia 6 de novembro, na Central de Conciliação da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), ocorreu a primeira etapa do mutirão de audiências pré-processuais entre a OAB-DF e advogados que estavam com pendências relacionadas a anuidades.

Foi a primeira vez que a Seccional da Ordem no DF participou de um mutirão conciliatório promovido pela Justiça Federal. De acordo com Antônio Alves Filho, diretor tesoureiro da OAB-DF, os casos trataram de taxas pendentes de pagamento desde 2005. O diretor afirmou que o principal motivo alegado pelos inscritos na OAB para a falta de pagamento são dificuldades financeiras.

Para a coordenadora do Núcleo de Conciliação e diretora do foro da SJDF, juíza federal Gilda Maria Carneiro Sigmaringa Seixas, que supervisionou a primeira audiência do mutirão, “resolver ações judiciais não significa pacificar a sociedade, o fundamental é solidificar a cultura da conciliação evitando, assim, a judicialização de processos”. A segunda etapa deve acontecer até o final do ano.

A respeito da atuação da Central de Conciliação da SJDF, o desembargador federal Reynaldo Soares da Fonseca, coordenador-geral do Sistema de Conciliação (SistCon) da 1.ª Região, destacou: “A Justiça Federal do DF está de parabéns pelo trabalho que vem desempenhando na área conciliatória”. Ele também congratulou a OAB-DF pela iniciativa. “Minha impressão sobre esse mutirão que ocorre aqui na central é a melhor possível. Estamos no caminho certo”, disse Reynaldo.

A Central de Conciliação está situada no Edifício-Sede III da Justiça Federal. Para saber mais sobre o funcionamento da central, basta entrar em contato pelo telefone 3521-3132 ou pelo e-mail concilia.df@trf1.jus.br.



SJMA IMPLANTA GINÁSTICA LABORAL

Teve início no dia 06 de novembro, na Seção Judiciária do Maranhão, a prática de ginástica laboral, oferecida a juízes, servidores, estagiários e prestadores de serviço.

Dois profissionais de fisioterapia da Clínica Metafísio passam nos locais de trabalho e orientam os participantes nos exercícios físicos educativos de alongamento, respiração e reeducação postural.

O objetivo é, além de reduzir o stress, prevenir doenças ocupacionais, valorizar e estimular a prática de atividades físicas como forma de promover a saúde.

A ação é promovida pelo Programa de Qualidade de Vida e, nessa primeira etapa, será realizada durante seis meses.



MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO ATINGE 68,28% DE ACORDOS

O Núcleo de Conciliação da Justiça Federal de Goiás, coordenado pelo juiz federal Euler de Almeida Silva Júnior realizou, no período de 08 a 11 de novembro, a 2.ª etapa do Mutirão de Conciliação 2013. A ação incluiu, além de acordos em ações do Sistema Financeiro de Habitação, acordos em processos de servidores do Poder Executivo junto à Advocacia Geral da União.

Durante o mutirão foram realizadas 242 audiências, sendo 131 SFH/CEF, e, homologados 127 acordos, representando o montante de R\$ 3.292.540,18 (aí incluídos os processos da AGU, referentes a passivos de servidores públicos do Executivo e SFH/CEF). No total, os acordos atingiram 68,28% das demandas envolvidas.





JFPI REALIZA PROVAS ESPORTIVAS DA I GINCANA SOLIDÁRIA

A Seção Judiciária do Piauí realizou, no dia 23 de novembro, na Associação Atlética Banco do Brasil (AABB), as provas esportivas da sua I Gincana Solidária. O evento objetivou promover a integração entre magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e voluntários da Seção Judiciária do Piauí e seus familiares, realizando uma grande confraternização em um acontecimento social de natureza recreativa e ao mesmo tempo solidária, com diversas atividades lúdicas e esportivas.

Quatro equipes disputaram as diversas modalidades esportivas da gincana, identificadas por uma cor definida por sorteio (azul, amarela, verde, vermelho). Entre as provas, foram disputadas competições de futebol, vôlei, natação, tênis de quadra e de mesa, arremesso livre, dominó, xadrez, sinuca e dama.

A equipe verde garantiu o primeiro lugar nas competições de tênis de mesa, arremesso livre e tênis de quadra. A equipe amarela teve o primeiro lugar nas modalidades queda de braço, dança e sinuca.



A natação (modalidade masculina) foi liderada pela equipe azul, que também garantiu o segundo lugar na modalidade feminina. Já as competições de futebol, vôlei, dama e dominó foram conquistadas pela equipe vermelha. As provas solidárias (doação de sangue, arrecadação de alimentos não perecíveis, material de limpeza e fraldas), para doação às comunidades carentes de Teresina, continuam até o dia 13 de dezembro, e o resultado da I Gincana Solidária acontece no dia 19 de dezembro.



JEF/AC PROMOVE MUTIRÕES DE EXPEDIÇÃO DE RPVS

Os servidores da 4.^a Vara da Seção Judiciária do Acre (Juizado Especial Federal), em razão da grande quantidade de processos aguardando expedição de requisição de pequeno valor (RPV), realizaram esforço concentrado nos meses de setembro e outubro, principalmente aos sábados, para elaboração de cálculos e expedição de todas as RPVs pendentes.

As Requisições de Pagamento foram autorizadas e migradas ao TRF1 pelo juiz federal Náiber Pontes de Almeida e pelo juiz federal substituto Herley da Luz Brasil.

Foram expedidas no período 1.276 requisições de pagamento, totalizando cerca de R\$ 5 milhões e 700 mil.

Devido ao esforço, o JEF/AC está em dia com a expedição de RPVs, sendo que a partir do mês de setembro do corrente ano, nos acordos celebrados em audiências, as RPVs passaram a ser expedidas e migradas para o Tribunal no mesmo dia, a fim de iniciar o procedimento de liberação dos valores no prazo máximo de 60 dias.



FEIRA DE SAÚDE FOMENTA DEBATE SOBRE SAÚDE NO TRABALHO



Com o tema “Qualidade de vida no trabalho: compromisso de todos”, a Seção Judiciária do Amazonas realizou no último dia 22 a 13ª edição anual da Feira de Saúde.

A programação começou às 8h30 com a visita aos doze estandes que trouxeram serviços de vacinação contra Febre Amarela, Hepatite B, Dupla Viral, Difteria e Tétano; aferição de pressão arterial e teste de glicemia; bioimpedância; acupuntura; massagem relaxante; produtos para diabéticos; informação sobre coleta seletiva; estética e conscientização sobre o risco do uso de drogas.

Na abertura oficial da Feira, o Diretor da Secretaria Administrativa, Edson Souza e Silva, falou sobre a importância do evento, na medida em que contribui para a reflexão dos servidores sobre a adoção de bons hábitos, sobretudo no ambiente de trabalho. A primeira palestra tratou do tema “Motivação no trabalho”, e que foi apresentada pela psicóloga Danielle Sevalho de Queiroz. Na sequência, o Professor Mestre Sandro Breval Santiago ministrou a oficina “5 Ss na Prática”. A oficina teve duração de 2 horas. No encerramento da programação, a fisioterapeuta Fabíola de Queiroz Ribeiro falou da “Reeducação Postural no Trabalho”. As apresentações ocorreram no anfiteatro Cacique Ajuricaba.

A Feira de Saúde é um projeto do Programa de Qualidade de Vida e Trabalho, e tem o objetivo de conscientizar magistrados, servidores, prestadores de serviços, estagiários e colaboradores da Justiça Federal sobre a importância de cuidar da saúde, ter hábitos saudáveis além de trazer conhecimentos que podem contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

Barulho demais

TRABALHADOR EXPOSTO A RÚIDO EXCESSIVO - AINDA QUE COM INTERRUPTÕES - TEM DIREITO À CONTAGEM ESPECIAL DE TEMPO DE SERVIÇO PARA APOSENTADORIA



INTERNET

▼ Claudia Bernal e Luiza Novetti

Uma buzina intermitente. Um avião pousando. As máquinas incansáveis nas fábricas. As obras por toda a cidade. Barulhos urbanos que incomodam muito e que acabam por estar inseridos, inclusive, no ambiente de trabalho.

Um dos processos julgados recentemente pelo Tribunal Regional Federal da 1.^a Região envolveu justamente o tema ruído. Isso porque após uma vida dedicada ao serviço em empresas de engenharia, um trabalhador buscou o Insti-

tuto Nacional do Seguro Social (INSS), mas não conseguiu obter o benefício da aposentadoria especial, que permite contagem de tempo diferenciada.

O trabalhador, exposto permanentemente a ruído superior ao permitido em lei, objetivava se aposentar com 25 anos de serviço remunerado como se fossem 30 anos. No entanto, o INSS alegou que faltaria tempo para a concessão do benefício.

A via judicial foi acionada, e a Justiça Federal de Minas Gerais reconheceu o direito pleiteado. O INSS foi desfavorado e, por isso, o processo chegou à segunda instância, no TRF1, por meio de remessa oficial (instituto pelo qual os autos são enviados pela instância inferior à superior para revisão obrigatória da sentença).

Coube ao juiz federal convocado pelo Tribunal, Renato Martins Prates, analisar a remessa. O magistrado manteve a sentença, reconhecendo o direito do impetrante à conversão do tempo de serviço prestado em condições especiais, nos períodos assinalados na ação, já que trabalhou por muitos anos exposto a níveis médios de ruídos superiores a 80 dB (decibéis), de modo habitual e permanente, em empresas de engenharia.

Renato Prates observou que, no caso, deve ser aplicada a Lei n.º 8.213/91. A legislação prevê que os períodos nos quais o empregado trabalhou em condições insalubres devem ser convertidos em tempo comum pela aplicação do fator de “1.40” e somados aos demais períodos de atividade comum por ele exercida, o que perfaz um tempo de serviço/contribuição superior a trinta anos, possibilitando a aposentadoria requerida.

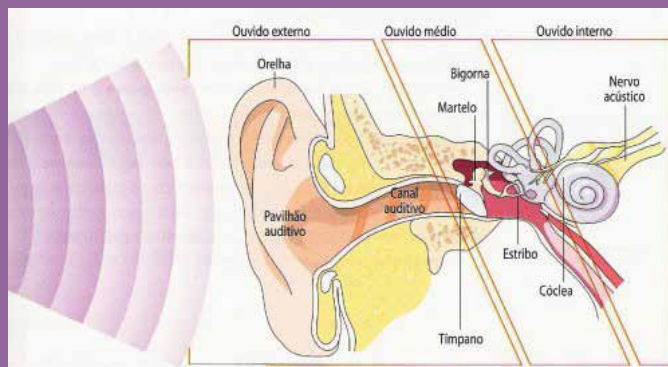
O fator de conversão aplicado é o previsto no ordenamento jurídico da época em que foi requerida a aposentadoria, conforme orienta a jurisprudência do próprio TRF1.

Embora o INSS alegasse que os níveis de ruídos superiores aos limites estabelecidos nos Decretos 53.831/64, 83.080/79, 2.172/97 e 3.048/99 só caracterizariam insalubridade se expostos durante toda a jornada de trabalho, o juiz afirmou que esse entendimento vai de encontro ao consagrado pelos tribunais, no sentido de que “não é exigível que o trabalho desempenhado pelo segurado esteja ininterruptamente submetido a um risco para sua incolumidade”.

A exposição em níveis superiores ao mínimo estabelecido em lei permite a contagem diferenciada do tempo de serviço, ainda que o trabalhador também tenha ficado exposto a níveis inferiores ao limite fixado nos decretos em questão. Na hipótese, a exposição do impetrante ficou devidamente comprovada pela própria empresa empregadora, que atestou sê-la habitual e permanente.

Além disso, laudos periciais elaborados por engenheiro de segurança do trabalho ratificaram as afirmações de que as atividades eram exercidas de modo habitual e permanente, embora não ocasional nem intermitente, a agen-

O que é som? A física explica



INTERNET

O som é definido como a propagação de uma frente de compressão mecânica ou onda longitudinal, se propagando tridimensionalmente pelo espaço e apenas em meios materiais, como o ar ou a água. Para que esta propagação ocorra é necessário que aconteçam compressões e rarefações em propagação do meio. Essas ondas se propagam de forma longitudinal. Quando passa, a onda sonora não arrasta as partículas de ar, por exemplo, apenas faz que estas vibrem em torno de sua posição de equilíbrio.

Em poucas palavras, o som é uma alteração de pressão que acontece rapidamente. “Essa alteração de pressão se propaga pelo ar a partir de uma fonte sonora (pressão sonora) e atinge nosso corpo através do nosso aparelho auditivo, que começa pelas orelhas e canais auditivos e continua através do tímpano e de três pequenos ossos: bigorna, martelo e estribo. Eles transmitem essa variação para um meio líquido que, por sua vez, move cílios que convertem o movimento em sinais elétricos enviados ao nosso sistema neurológico”, detalha o pesquisador colaborador do Laboratório de Engenharia e Inovação (LEI) da Universidade de Brasília, Márcio Henrique de Avelar Gomes.

Segundo o pesquisador, a audição saudável acontece quando o som não sobrecarrega nenhum componente desse conjunto. Por isso, a medição de barulhos saudáveis e não saudáveis deve ser feita de uma forma cuidadosa.



INTERNET

A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera o som até 50 db (decibéis) não prejudicial à saúde. No Brasil, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), por meio da norma NBR 10152, define valores considerados críticos para vários tipos de ambiente. Outra norma da Associação, a NBR 10151, determina valores máximos de ruído para determinados espaços urbanos, como áreas residenciais, escolares e hospitalares.

Hoje, o principal problema sonoro do mundo é o trânsito, segundo informa o subsecretário de Saúde Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal, Luiz Maranhão. “São barulhos difíceis de fazer a medição frequentemente, mas que incomodam bastante”, conta.

Em cidades onde o número de prédios altos e montanhas é menor, a incidência da poluição sonora é maior porque o som se expande muito, explica o subsecretário. “Os sons são diferentes. Uma música, por exemplo, é um ruído que dá prazer, então o volume mais elevado não vai fazer tão mal à saúde. Mas outros sons que causam desconforto podem causar estresse, aumento na adrenalina e na pressão arterial, causando alteração nos batimentos cardíacos e até um possível AVC”, ressalta.

tes nocivos à saúde – entre eles ruídos acima do limite permitido pela legislação. O magistrado ainda destacou que “a variação de níveis de ruídos pode ocasionar danos irreparáveis ao aparelho auditivo do ser humano, mesmo que ocorra em poucos minutos diários”.

O relator também lembrou que, mesmo a utilização de equipamento individual de proteção, não descaracteriza a situação de insalubridade, já que sua finalidade é resguardar a saúde do trabalhador para que não sofra lesões.

Segundo o médico da Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia, Carlos Augusto, “o som alto e contínuo pode causar a perda gradual da audição. Por isso é importante o uso de protetores, para as pessoas que trabalham diariamente com muitos ruídos, além da tentativa de preservar os ambientes de casa e do trabalho”, aconselha.

A exposição a níveis de ruído elevados pode causar lesões na via auditiva, ou seja, perda na capacidade de ouvir e de processar o que foi ouvido. “Também pode provocar irritabilidade, baixa concentração, insônia, dor de cabeça, hipertensão arterial, distúrbios metabólicos e zumbidos”, enumera a fonoaudióloga Carla Giovanna Silva Borges, do Hospital Universitário de Brasília (HUB).

Outro ponto observado pelo juiz Renato Prates, durante o julgamento, foi o de que o trabalhador computou idade e tempo de serviço/contribuição até superior ao limite exigido, o que lhe garantiria o direito de requerer o benefício a qualquer tempo (com aplicação das regras existentes

à época em que exerceu o trabalho, no caso, o limite de 80 decibéis, que vigorou até a edição do Decreto n.º 2.172/97).

“Cabe considerar como atividade em condições especiais aquela exercida com exposição do trabalhador ao agente ruído superior a 80 dB até 05/03/97, data da promulgação do Decreto n.º 2.172/97 e 85 dB a partir de 06/03/97, por força da aplicação retroativa do critério estabelecido no Decreto n.º 4.882, de 18/11/2003”, observou.

Prates explicou que a Lei n.º 8.213/91 trouxe novo regime à aposentadoria por tempo de serviço, calçada na Constituição Federal de 1988 que, em seu artigo 202 da redação original, passa a reconhecer ao homem o direito à aposentadoria por tempo de serviço aos 35 anos e à mulher aos 30 anos, facultando-lhes aposentar-se com proventos proporcionais aos 30 ou 25 anos de tempo de serviço, respectivamente. E essa mesma lei trouxe os requisitos diferenciados para a aposentadoria especial.

O juiz ainda lembrou que no TRF1 há o entendimento de que “desempenhando o trabalhador sua atividade em local nocivo à sua saúde, mesmo que seja apenas em parte de sua jornada de trabalho, tem ele direito ao cômputo do tempo de serviço especial, uma vez que esteve exposto ao agente agressivo de forma habitual, constante e efetiva”. A decisão da 2.ª Turma do TRF1 foi unânime para que o INSS conceda ao impetrante aposentadoria especial por ruído excessivo no ambiente de trabalho. ■

DÓI de ouvir

Certos sons nem precisam ser tão altos, mas causam arrepios só de pensar. Exemplo? Unhas raspando na lousa.

Um estudo coordenado pelo pesquisador Sukhbinder Kumar, da Universidade de New Castle, nos Estados Unidos, foi publicado em 2012 no *Journal of Neuroscience* e revela quais são os piores ruídos do mundo.

Os pesquisadores tocaram gravações de barulhos para voluntários e mediram como esses ruídos alteravam a atividade cerebral usando um aparelho de ressonância magnética. Os resultados mostram que sons desagradáveis provocam uma reação mais intensa no cérebro.

Segundo a pesquisa, sons na frequência de 2.000 a 5.000 Hz são os mais desconfortáveis, ainda que não esteja claro porque eles afetam mais o ouvido humano.

Um som considerado bom de ouvir, como o de água escorrendo, é processado no córtex auditivo. Mas quando o som causa desconforto, ativa a amígdala cerebral, uma região no centro do cérebro que processa emoções.

Os resultados são interessantes. Uma faca arranhando uma garrafa de vidro é considerado o mais insuportável de todos os ruídos. O segundo som mais desagradável também vem do atrito do metal com o vidro: um garfo raspando um copo. Em terceiro lugar, ficou o ruído de um giz arranhando um quadro negro, seguido por uma régua em atrito com uma garrafa e, por fim, unhas em um quadro negro.

OS PIORES SONS DO MUNDO:

1. Faca numa garrafa
2. Garfo num vidro
3. Giz numa lousa
4. Régua numa garrafa
5. Unhas numa lousa
6. Grito feminino
7. Rebarbadora
8. Freio de bicicleta guinchando
9. Bebê chorando
10. Furadeira elétrica

OS MELHORES SONS DO MUNDO:

1. Aplausos
2. Bebê rindo
3. Trovão
4. Água correndo

Fonte: Sukhbinder Kumar, da Universidade de New Castle, nos Estados Unidos



COMBATE à corrupção

TRF DA 1.ª REGIÃO CONDENA SERVIDOR PÚBLICO
POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AVANÇA NO
CUMPRIMENTO DA META 18 DO CNJ

▼Thainá Salviato

A Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública direta, indireta ou fundacional. Também conhecida como “Lei de Improbidade Administrativa”, a norma divide os atos de improbidade em três categorias: os que importam enriquecimento ilícito, os que causam prejuízo ao erário e aqueles que atentam contra os Princípios da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).



INTERNET

Em 2012, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou levantamento e identificou que a Justiça Federal recebeu, naquele ano, um total de 346 denúncias por crimes de corrupção e lavagem de dinheiro e registrou 851 procedimentos judiciais de improbidade administrativa que resultaram em ações judiciais. A mesma pesquisa mostrou que foram realizados 141 julgamentos de acusados de corrupção e lavagem de dinheiro durante 2012 e mais de 465 processos de improbidade. No final do ano, constavam 7.080 procedimentos dessa natureza em tramitação na Justiça Federal.

O TRF da 1.^a Região, ao analisar um caso de improbidade administrativa, condenou um servidor da Fundação Universitária de Brasília (Fubra). A decisão da 3.^a Turma foi unânime após julgar apelação interposta pelo acusado contra sentença de juiz da 5.^a Vara Federal do Distrito Federal. Em 1.^a instância, o magistrado julgou procedente o pedido do Ministério Público Federal (MPF) para reconhecer a prática de ato de improbidade praticado pelo agente público.

O MPF ajuizou a ação sob a acusação de que o réu teria se apropriado indevidamente de valores referentes à aqui-

sição de equipamentos e verbas referentes ao pagamento de inscrição dos alunos no curso “Comunicação com os Surdos”, além de abandono do cargo no período de junho de 2001 a janeiro de 2002. Nesse intervalo o servidor teria pleiteado licença sem remuneração, mas, sem aguardar o deferimento ou não do pedido, se ausentou intencionalmente do serviço e continuou recebendo vencimentos.

O Juízo de primeiro grau já havia condenado o acusado ao ressarcimento de R\$ 4.380,00 bem como o valor correspondente à remuneração por ele recebida em período que se afastou do cargo sem autorização, além de suspensão dos direitos políticos por oito anos e da proibição de contratar com o Poder Público ou receber incentivos fiscais por 10 anos.

No entanto, o servidor recorreu ao TRF alegando que não existe prova de que ele teria se beneficiado com os valores referentes a dois cheques destinados à aquisição de equipamentos para o Laboratório de Tecnologia Educacional da Faculdade de Educação (FE/UnB). Afirmou, ainda, que realizou o depósito de R\$ 2.250,50, referente à taxa de inscrição dos alunos do curso na conta da Fubra, cujo comprovante foi arquivado em pasta própria à qual seu acesso foi impedido. Quanto ao abandono do cargo, disse o apelante que o ressarcimento dos salários recebidos no período não foi objeto de questionamento na petição inicial do processo pelo MPF, não podendo figurar na ação.

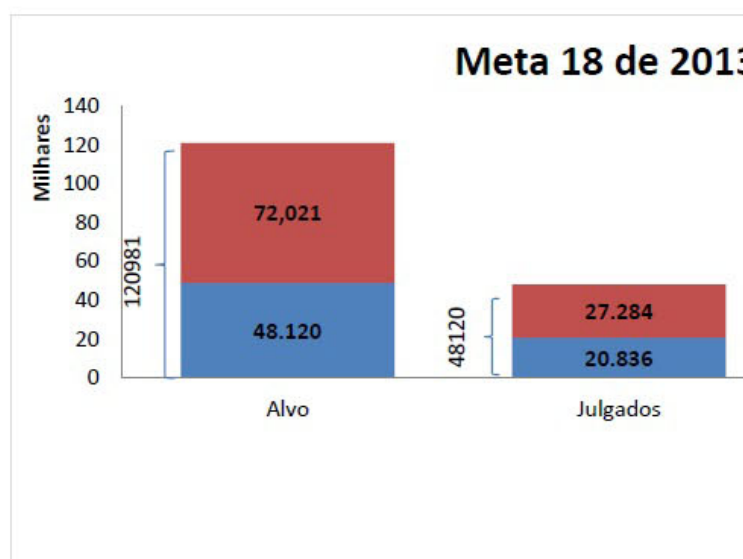
Para a relatora do processo na Turma, desembargadora federal Mônica Sifuentes, o conjunto de provas dos autos é suficiente para demonstrar a prática do ato de improbidade do recorrente, pois ficou evidenciado o enriquecimento ilícito e a violação dos princípios da Administração Pública. “Comprovou-se nos autos que os valores indevidamente desviados foram entregues ao demandado em razão da função que exercia, tendo ficado responsável pela aquisição de equipamentos para o laboratório de tecnologia educacional da FE/UnB e pela destinação/arrecadação de recursos referentes a inscrições em curso de extensão ministrado pela faculdade, o que não ocorreu”, afirmou,

A magistrada destacou, ainda, que ficou caracterizada a afronta ao princípio da moralidade administrativa quando o acusado se ausentou do serviço sem autorização e continuou recebendo. “É cediço que o afastamento do servidor das suas atividades regulares se sujeita a uma das modalidades descritas no art. 81 da Lei 8.112/90, não

podendo, por livre e espontânea vontade, ausentar-se do serviço, ainda mais recebendo regularmente sua remuneração”, concluiu. Mônica Sifuentes ratificou o entendimento ao citar jurisprudência do Tribunal no sentido de que a percepção de remuneração sem a prestação de serviços constitui ato de improbidade administrativa (AC 0003974-86.2006.4.01.4101/RO, Rel. Des. Federal Carlos Olavo, Terceira Turma, e-DJF1 de 22/04/2011.)

Combate à corrupção- Para combater a prática de crimes dessa natureza, foi aprovada durante o VI Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado pelo CNJ em 2012, uma meta em que os presidentes dos tribunais assumiram o compromisso de identificar e julgar, até 31/12/2013, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011. A iniciativa busca também resolver um problema identificado pelo CNJ em 2012, ano em que 2.918 ações e procedimentos penais relativos à corrupção, lavagem de dinheiro e improbidade prescreveram por falta de julgamento.

IMPROBIDADE							
Alvo	Julgados em 2012	Julgados em 2013	Julgados	Pendentes	% cumprimento	Alvo	Julgados em 2012
48960	18060	2776	20836	28124	42,56%	72021	21529





Os Tribunais Regionais Federais (TRFs) estão se mobilizando para garantir o cumprimento da Meta 18, e o TRF da 1.ª Região já solucionou quase metade das ações referentes a essa Meta. Segundo dados do CNJ, até o mês de outubro, as cinco Cortes federais já conseguiram julgar cerca de 60% dos processos-alvo da Meta, com o apoio dos magistrados e estratégias de priorização dessas ações. Detentor da maior quantidade de processos-alvo da Meta na Justiça Federal – 9.328 no total –, o TRF da 1.ª Região conseguiu solucionar, até o final do mês de setembro, praticamente metade das ações de improbidade administrativa e de crimes contra a administração pública que foram recebidas no Tribunal até o final de 2011 e ainda estavam pendentes de julgamento. Ao todo, a Corte Federal julgou 4.589 ações dessa natureza. O TRF1 tem jurisdição no Distrito Federal e nos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

INTERNET

CRIMINAIS				AMBAS						
julgados em 2013	julgados / criminais	Pendentes	% cumprimento	Alvo	julgados em 2012	julgados em 2013	julgados	Pendentes	% cumprimento	expectativa de cumprimento
5755	27284	44737	37,88%	120981	39589	8531	48120	72861	39,77%	75,00%



Percentual de cumprimento da meta até o momento: 39,77%
Percentual de cumprimento / Improbidade até o momento: 42,56%
Percentual de cumprimento / Criminais até o momento: 37,88%

O objetivo do Conselho é o de que sejam solucionadas 48.960 ações de improbidade em todo o Poder Judiciário. Desse total, 20.836 já foram julgadas até o final do mês de julho, o que representa 42,56% de cumprimento. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tem uma planilha atualizada em tempo real pelos tribunais que permite a transparência do processo. O documento está disponível no endereço <http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metastas-2013/meta-18>.

METAS NACIONAIS – De acordo com o CNJ, as metas de nivelamento do Poder Judiciário foram definidas pela primeira vez no 2º Encontro Nacional do Judiciário, que aconteceu em Belo Horizonte, Minas Gerais, em 2009. O grande destaque foi a Meta 2, que determinou aos tribunais que identificassem e julgassem os processos judiciais mais antigos, distribuídos aos magistrados até 31.12.2005. Com essa meta, o Poder Judiciário começou a se alinhar com o direito constitucional de todos os cidadãos brasileiros, que estabelece a duração razoável do processo na Justiça.

Algumas metas traçadas para 2009 foram cumpridas quase totalmente, como a Meta 1, que teve percentual de cumprimento de 98,6%, e a meta 3, que atingiu 96,7%. No entanto, apesar do esforço dos tribunais, algumas metas ficaram distantes do ideal, como a meta 2, cumprida em 60,7%, e a meta 5, em 63%. Para auxiliar os tribunais, o CNJ traçou um plano de ação para as metas não cumpridas, que continuaram a ser acompanhadas no ano seguinte.

No 3º Encontro Nacional do Judiciário, que aconteceu na cidade de São Paulo, em 2010, foram definidas novas metas para aquele ano. As prioridades estabelecidas no ano anterior, como a agilidade e a eficiência da Justiça, continuaram em foco, e os desafios traçados foram ainda maiores. A meta 2, por exemplo, passou a abranger o ano de 2006. Ou seja, os tribunais deveriam dar conta de julgar todos os processos distribuídos até 31/12/2006. A Meta 1 também garantiu mais agilidade à tramitação dos processos, determinando o julgamento de uma quantidade de processos maior do que o número que entrou na Justiça em 2010.

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos em Porto Alegre/RS, nos dias 17 e 18 de novembro de 2011, durante o V Encontro Nacional do Judiciário, e em Aracaju/SE, nos dias 5 e 6 de novembro de 2012,

www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metastas-2013/meta-18

CNJ

Início

Sobre o CNJ

Presidência

Corregedoria

Atos Norm

[Página Inicial](#) ▶ [Gestão e Planejamento](#) ▶ [Metas](#) ▶ [Metas 20](#)

**COMBATE À
CORRUPÇÃO**

A Meta 18 foi estabelecida no VI Encontro Nacional do Poder Judiciário de 2012, em Aracaju/SE. O objetivo é julgar, até o fim de 2012, ações de improbidade administrativa distribuídas ao Superior Tribunal de Justiça em todos os estados até 31 de dezembro de 2011.

O controle sobre o alcance da meta é feito pelo Grupo de Trabalho de Monitoramento, sob a coordenação de Gilberto Martins e, este ano, incluirá visitas aos tribunais parciais.

durante o VI Encontro Nacional do Judiciário, definiram as 19 metas gerais para o Judiciário brasileiro alcançar em 2013. Entre essas, oito metas incluem a Justiça Federal:

Meta 1 – Todos os segmentos de justiça: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013.

Meta 2 – Todos os segmentos de justiça: julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008, no STJ; 70%, em 2010 e 2011, na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na Justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º grau da Justiça Estadual.

Meta 5 – Justiça Federal: designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o do ano de 2012.

Meta 6 – Justiça Federal: implementar gestão por processos de trabalho (gerenciamento de rotinas) em 100% das turmas recursais.



...r Judiciário, promovido pelo CNJ em novembro
...3, os processos contra a administração pública
...bunal de Justiça (STJ), à Justiça Federal e aos

...onitoramento, presidido pelo conselheiro
...a verificar o cumprimento das medidas.

Meta 16 – Todos os segmentos: fortalecer a estrutura de controle interno no Tribunal.

Meta 17 – Todos os segmentos: desenvolver, nacionalmente, sistemas efetivos de licitação e contratos.

Meta 18 – Justiça Federal e Estadual e Superior Tribunal de Justiça: identificar e julgar, até 31/12/2013, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011.

Meta 19 – Justiça Federal, Estadual e Eleitoral: realização de parcerias entre o Conselho Nacional de Justiça, os Tribunais de Justiça, os Tribunais Federais, os Tribunais Regionais Eleitorais e os Tribunais de Contas, para aperfeiçoamento e alimentação do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa.

COMBATE À CORRUPÇÃO – O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) também atua em outras ações de combate à corrupção no Brasil. O órgão integra o grupo de instituições públicas engajadas com a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Encclla),



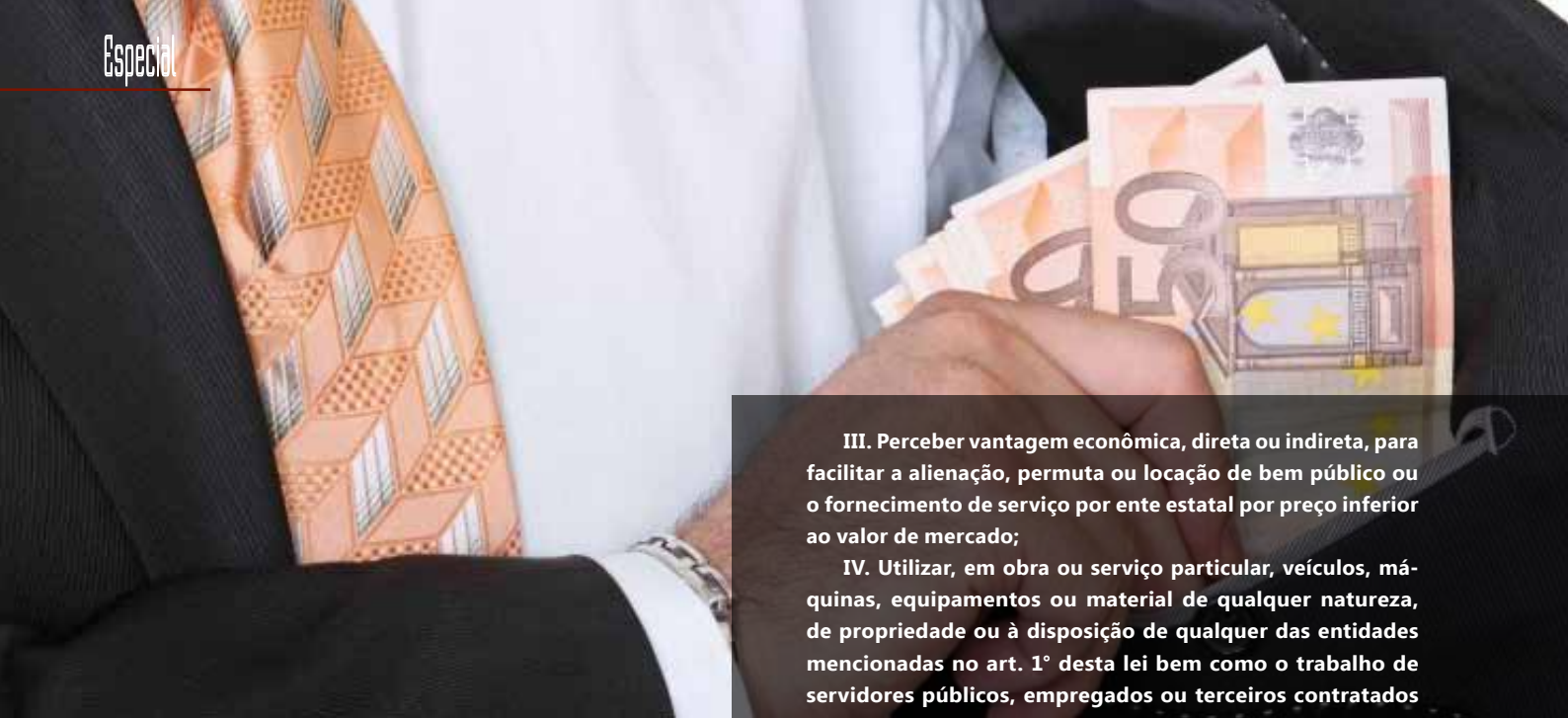
O que diz a lei

A Lei n.º 8.429 define quais atos caracterizam improbidade administrativa bem como estabelece a classificação desses atos e as respectivas penas. Os atos de improbidade são divididos em três espécies:

ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE IMPORTAM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO:

I. Receber, para si ou para outrem, dinheiro, bem móvel ou imóvel, ou qualquer outra vantagem econômica, direta ou indireta, a título de comissão, percentagem, gratificação ou presente de quem tenha interesse, direto ou indireto, que possa ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público;

II. Perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem móvel ou imóvel, ou a contratação de serviços pelas entidades referidas no art. 1º por preço superior ao valor de mercado;



que hoje reúne cerca de 70 órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, tanto no âmbito federal quanto no estadual além do Ministério Público. Instituída em 2003, a Enccla visa à articulação e à atuação conjunta entre órgãos públicos que trabalham com a fiscalização, o controle e a inteligência como forma de aperfeiçoar a prevenção e o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. Uma vez por ano, esses órgãos se encontram para estabelecer metas para o desenvolvimento de política pública eficaz na coibição de crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. Entre as metas da Enccla para 2010, o CNJ regulamentou a quebra de sigilo bancário e a criação do Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA), ferramenta que consolida em um único banco de dados as informações sobre os bens apreendidos em procedimentos criminais em todo o território nacional.

Outra ferramenta eficaz no combate à corrupção é o Cadastro Nacional de Condenados por Improbidade Administrativa. O sistema é abastecido com informações sobre processos já julgados, identificando entidades jurídicas ou pessoas físicas que tenham sido condenadas por improbidade administrativa. A ferramenta possibilita a consulta pública pelo número do processo, pelo nome da parte ou pelo número do CPF/CNPJ. O sistema está disponível no site do CNJ (www.cnj.jus.br), no menu "Sistemas". ■

III. Perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado;

IV. Utilizar, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei bem como o trabalho de servidores públicos, empregados ou terceiros contratados por essas entidades;

V. Receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para tolerar a exploração ou a prática de jogos de azar, de lenocínio, de narcotráfico, de contrabando, de usura ou de qualquer outra atividade ilícita, ou aceitar promessa de tal vantagem;

VI. Receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para fazer declaração falsa sobre medição ou avaliação em obras públicas ou qualquer outro serviço, ou sobre quantidade, peso, medida, qualidade ou característica de mercadorias ou bens fornecidos a qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

VII. Adquirir, para si ou para outrem, no exercício de mandato, cargo, emprego ou função pública, bens de qualquer natureza cujo valor seja desproporcional à evolução do patrimônio ou à renda do agente público;

VIII. Aceitar emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público, durante a atividade;

IX. Perceber vantagem econômica para intermediar a liberação ou aplicação de verba pública de qualquer natureza;

X. Receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para omitir ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado;

XI. Incorporar, por qualquer forma, ao seu patrimônio bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

XII. Usar, em proveito próprio, bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei.

PENA – Nestes casos, a legislação prevê pena de perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento integral do dano, quando houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos, pagamento de multa civil de até três vezes o valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou créditos, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de dez anos.

ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO:

- I. Facilitar ou concorrer por qualquer forma para a incorporação ao patrimônio particular, de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;
- II. Permitir ou concorrer para que pessoa física ou jurídica privada utilize bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;
- III. Doar à pessoa física ou jurídica bem como ao ente despersonalizado, ainda que de fins educativos ou assistências, bens, rendas, verbas ou valores do patrimônio de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem observância das formalidades legais e regulamentares aplicáveis à espécie;
- IV. Permitir ou facilitar a alienação, permuta ou locação de bem integrante do patrimônio de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta lei, ou ainda a prestação de serviço por parte delas, por preço inferior ao de mercado;
- V. Permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;
- VI. Realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea;
- VII. Conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;
- VIII. Frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente;
- IX. Ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;
- X. Agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público;
- XI. Liberar verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular;
- XII. Permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente;
- XIII. Permitir que se utilize, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei bem como o trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados por essas entidades.
- XIV. Celebrar contrato ou outro instrumento que tenha por objeto a prestação de serviços públicos por meio da gestão associada sem observar as formalidades previstas na lei; (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)
- XV. Celebrar contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades previstas na lei. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

PENA – Em casos de prejuízo ao erário, a lei estabelece a pena de ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos.

ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE ATENTAM CONTRA OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- I. Praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;
- II. Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;
- III. Revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo;
- IV. Negar publicidade aos atos oficiais;
- V. Frustrar a licitude de concurso público;
- VI. Deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;
- VII. Revelar ou permitir que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da respectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço.

PENA – Quando o ato de improbidade atenta contra os princípios da Administração Pública, a pena prevista é de ressarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.



Justiça Federal do Amapá dobra o número de varas federais

A INSTALAÇÃO DA 4.^a, 5.^a E 6.^a VARAS E A POSSE DE 37 NOVOS SERVIDORES REFORÇAM A BUSCA POR CELERIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS À POPULAÇÃO



▼ Marcela Correia

A Seção Judiciária do Amapá acaba de ampliar para seis o número de unidades julgadoras. A solenidade de instalação da 4.^a, 5.^a e 6.^a varas federais foi conduzida pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região, Mário César Ribeiro, no dia 12 de novembro, no edifício sede da Justiça Federal em Macapá. O evento contou com a presença da diretora do foro, juíza federal Livia Cristina Marques Peres, do governador do estado, Carlos Camilo

Goes Capiberibe, de autoridades, servidores e colaboradores da Seccional.

“Foi sem dúvida uma ampliação expressiva desta Seccional que duplicou sua estrutura de julgamento, o que implicou a necessidade de redimensionar toda sua organização”, explicou o presidente Mário César Ribeiro ao formular, na ocasião, os agradecimentos do Tribunal às bancadas da Câmara Federal e do Senado do estado do



A cidade é banhada pelo
Rio Amazonas



FOTOS: MAURO PUTINI

Amapá, por terem viabilizado a criação dessas três novas unidades da Justiça Federal.

A 4.ª Vara será especializada em matéria criminal e nela funcionará um Juizado Especial Federal criminal (JEF) adjunto. O responsável por conduzir seus trabalhos será o juiz federal substituto Togo Paulo Penna Ricci. Já a 5.ª Vara, com competência de JEF Cível, e a 6.ª Vara, com especialização apenas em matéria cível, serão dirigidas





FOTOS: MAURO PUTINI

Autoridades e convidados durante a execução do Hino Nacional

pelo juiz federal substituto Rodrigo Parente Paiva Bentemuller.

A instalação das três novas unidades judiciais representa “um incremento na estrutura da Seção Judiciária”, afirmou o presidente Mário César ao destacar que as varas tornarão ainda mais ágil o julgamento da elevada demanda processual. “Segundo dados estatísticos do TRF, em setembro deste ano, tramitavam na 1.ª e 2.ª varas federais 17.844 processos e na 3.ª Vara, especializada em JEF, 4.126 feitos”, revelou o magistrado.

Os números impressionam. “São, portanto, 21.970 processos que serão redistribuídos entre as seis varas, o que certamente desafogará a tramitação processual neste estado, tornando mais efetiva a prestação jurisdicional”, afirmou o desembargador federal ao lembrar que é para aproximadamente 440 mil cidadãos que a Justiça Federal em Macapá presta atendimento na solução dos conflitos judiciais.

Para a diretora do foro, juíza federal Livia Peres, a criação isolada das novas varas representa um momento histórico para a justiça federal e para a sociedade do Amapá, “pois supera modelo antigo de criação de varas em bloco”, afirmou. Ao referir-se à superação dos entraves administrativos para a instalação das novas varas, a magistrada agradeceu o empenho da Administração do Tribunal e destacou: “alcança-se o presente instante de colheita de frutos de uma atuação harmônica por parte dos poderes



Novos servidores com as autoridades comemoram posse durante evento

constituídos da República Federativa do Brasil; cada órgão comprometido em bem desempenhar as atribuições que lhe são inerentes e tudo voltado a um único fim, aliás, o justificador da organização do estado, qual seja: a consecução do bem comum”, declarou a magistrada.

As novas varas instaladas possuem também a missão de compartilhar, auxiliar e oferecer suporte para o julgamento daqueles feitos e fortalecer uma das principais características do papel solidário e social da Justiça. Na ocasião, o presidente do Tribunal lembrou o incêndio ocorrido, no mês de outubro, no bairro Perpétuo Socorro, em Macapá, que destruiu considerável parte das residências dos moradores. “Gostaria de apresentar ao



FOTOS: MAURO PUTINI



Autoridades visitam as instalações da 4.^a, 5.^a e 6.^a varas recém-inauguradas

povo de Macapá, e em especial às famílias que perderam suas moradias nessa tragédia, a solidariedade do Poder Judiciário Federal da Primeira Região”, e citou Franz Kafka: “sentimento que expressa nosso respeito pela dignidade humana”.

A dignidade humana citada pelo desembargador Mário César reflete também sua preocupação com o homem da floresta que, em sua opinião, “deve receber um salário socioambiental por defender e preservar o meio ambiente”, afirmou.

A preservação do meio ambiente e o investimento de políticas econômicas voltadas para o cuidado e respeito com a natureza fazem do Amapá o estado brasileiro mais preservado: “Tendo mais de 72% dos seus 14,3 milhões de hectares destinados a Unidades de Conservação e reservas indígenas, e parte reservada à produção, baseada em critérios de desenvolvimento sustentável”, revelou Mário César Ribeiro ao recordar que o governo

do estado recebeu, na Itália, o Prêmio Verde Amazônia 2013, confirmando que “a preservação da Amazônia depende claramente da viabilização da economia dos produtos da biodiversidade e da consequente inclusão social das populações que moram na floresta”, pontuou o magistrado.

Na ocasião, o governador Carlos Camilo Capiberibe declarou sua satisfação por ter o estado participado do processo de instalação das três novas federais e reafirmou a importância do feito que beneficiará os cidadãos amapaenses, o que ratifica a harmonia entre os Poderes.

Durante a solenidade foram empossados 37 servidores. Ao encerrar o evento, o presidente Mário César Ribeiro rogou a proteção de Deus aos magistrados, servidores e colaboradores da Seção Judiciária para que “continuem a entregar aos cidadãos desta terra, que avança a passos largos em direção ao futuro, uma justiça de qualidade cada vez mais rápida e efetiva”, concluiu. ■

TRF da 1.^a Região empossa mais um desembargador federal

CÂNDIDO MORAES PINTO FILHO FOI PROMOVIDO POR ANTIGUIDADE PARA OCUPAR A VAGA DEIXADA PELO MAGISTRADO TOURINHO NETO



Thainá Salviato

No dia 5 de novembro, o juiz federal Cândido Moraes Pinto Filho foi empossado no cargo de desembargador federal do TRF da 1.^a Região. O novo membro do Tribunal atuava como juiz federal da 20.^a Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia e foi promovido pelo critério de antiguidade, durante a 1.^a Sessão Ordinária do Plenário realizada no dia 13 de junho, para assumir a vaga aberta em decorrência da aposentadoria do magistrado Tourinho Neto. A mesa solene de posse foi presidida pelo desembargador federal Mário César Ribeiro, presidente do Tribunal, e composta pela ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Eliana Calmon; pelo vice-presidente do TRF, desembargador federal Daniel Paes Ribeiro; e pelo empossando (foto).

O presidente do Tribunal destacou que o novo desembargador chega ao TRF para somar toda sua experiência de mais de 25 anos de carreira e contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional. “Temos certeza de que a disposição para o trabalho e a vasta experiência profissional do desembargador federal Cândido Moraes contribuirão com as decisões colegiadas deste Tribunal, emprestando, com sua eficiência, agilidade à prestação jurisdicional, para que possamos bem atender aos justos anseios de justiça dos cidadãos que aqui buscam amparo para suas agruras”, declarou.

Para Cândido Moraes Pinto Filho, a posse no TRF da 1.^a Região é motivo de muito orgulho e satisfação: “Em primeiro lugar, porque realmente é o coroamento de uma vida dedicada à magistratura. Em segundo lugar, os anteceden-

tes que ocorreram até a efetivação da minha posse dão-me uma satisfação complementar, a de que eu tenha aberto o caminho para outros juízes de carreira cuja idade avançou e eles, por razões quaisquer, não alcançaram o Tribunal. Esta é, talvez, a maior alegria!”, pontuou o magistrado.

A solenidade contou, ainda, com a presença dos desembargadores federais Catão Alves, Luciano Tolentino Amaral, Maria do Carmo Cardoso, Reynaldo Fonseca, Ângela Catão, Mônica Sifuentes, Kássio Nunes Marques e Ney Bello e do desembargador federal aposentado Eustáquio Silveira; de juízes federais, da desembargadora do Tribunal de Justiça da Bahia e irmã do empossado, Celsina Moreira Pinto Reis; dos procuradores-gerais da República Augusto Aras e Edylcéia Tavares Nogueira de Paula; do vice-presidente do Instituto dos Advogados do Distrito Federal, José Saraiva; de dirigentes e servidores do Tribunal; além de familiares.

Posse – O novo membro foi indicado pelo TRF da 1.^a Região à promoção pelo critério de antiguidade. Embora a indicação tenha sido validada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sua posse só ocorreu após medida cautelar concedida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em mandado de segurança (MS 32.461 – DF), impetrado pelo magistrado contra suposta omissão do ministro da Justiça, com base na recusa em promovê-lo ao cargo por ultrapassar o limite de idade de 65 anos.

A Constituição Federal estabelece, no artigo 107, que os tribunais regionais federais (TRFs) serão compostos de, no mínimo, sete juízes recrutados, quando possível, na res-



FOTOS: NAARA DE ARAÚJO



Diretor do foro da SJBA, Ávio Mozar; o empossado Cândido Moraes Pinto Filho; e esposa Vera Lúcia Matos M. Pinto

pectiva região e nomeados pelo presidente da República, dentre brasileiros com mais de 30 e menos de 65 anos. No entanto, o relator do mandado de segurança no STF, ministro Luiz Fux, entende que não se deve interpretar a norma de forma literal. Para ele, “o constituinte teve a intenção de estabelecer essa idade limite para o provimento inicial, para o ingresso isolado de juiz de tribunal, não se estendendo aos juízes de carreira”.

O ministro destacou, ainda, que nos princípios relativos ao regime jurídico da magistratura contidos na Constituição consta, apenas, a garantia da promoção na carreira aos

magistrados, sem estabelecer nenhum limite máximo para se ingressar na carreira, salvo a restrição implícita aos que tenham mais de 70 anos. “Não se pode chegar à conclusão diversa da que privilegie o entendimento de que o limite de idade estabelecido no citado art. 107, *caput*, somente aplica-se às vagas destinadas ao quinto constitucional e não aos juízes de carreira”, concluiu. O quinto constitucional consiste em uma das formas de composição dos TRFs, em que se destina um quinto das vagas a advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público Federal (MPF) com mais de dez anos de carreira. ■



TRAJETÓRIA

Pós-graduado em Direito Penal, o magistrado foi vice-diretor do foro da Seção Judiciária da Bahia de 1991 a 1992. Neste mesmo período foi membro suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia e, posteriormente, membro efetivo daquela Corte Eleitoral, de 1997 a 1999. Foi, ainda, diretor do foro da Seccional da Bahia, de 1993 a 1995; membro titular da 2.ª Turma Suplementar e da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência, no período de 2002 a 2003; e integrante da Turma Recursal do JEF da Seção Judiciária da Bahia, em 2010.

I Encontro de Diretores de Varas e Secads em Mato Grosso

EVENTO PROMOVE INTERCÂMBIO DE BOAS PRÁTICAS



FOTOS: MARISA FERNANDES

Diretor-geral do Tribunal, Roberto Elias Cavalcante, diretora da Secad (SJMT), Maria Cecília Custódio, e diretor do Foro da SJMT juiz federal Paulo Cezar Alves Sodré



▼ Vera Carpes e Fernanda Sousa (Secos/TO)

Nos dias 07 e 08 de novembro, diretores de foro e das Secretarias Administrativas da Primeira Região reuniram-se em Cuiabá/MT para partilhar informações e conhecer as experiências administrativas práticas adotadas pelas seções judiciárias durante o I Encontro de Diretores de Varas e Secads do TRF da 1.ª Região – Intercâmbio de Boas Práticas.

A iniciativa partiu do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso e contou com o apoio da Administração do TRF. “É necessário refletir sobre a vocação da Justiça Federal e seus compromissos com a sociedade brasileira. A realidade

atual exige mudanças rápidas, gestão dinâmica e flexibilidade, impondo às organizações um constante processo de evolução e aprimoramento. Exige planejamento, organização e coordenação”, afirmou o diretor-geral do Tribunal, Roberto Elias Cavalcante.

“A expectativa é a de que o encontro possa trazer uma nova vertente para o entendimento do planejamento estratégico e para o alcance das metas propostas”, afirmou o diretor da Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (Direh), Márcio Albuquerque. Para Albuquerque, com o processo de interiorização a primeira região sentiu a necessidade de atender melhor cada unidade, cada subseção. “Os estados têm necessidades que são diferenciadas, porém, elas convergem para a mesma busca de excelência da prestação jurisdicional”, afirmou o diretor da Direh.

A proposta do encontro partiu da servidora e diretora da Secad/MT, Maria Cecília Custódio. A diretora conta que a ideia surgiu durante os *coffee breaks* de eventos realizados no Tribunal direcionados para as Secretarias Administrativas. Para ela, o momento era ansiosamente aguardado para transmitir informações entre os servidores. “Às vezes a gente largava o cafezinho para conhecer o colega, saber o que ele faz na sua unidade, o que estava dando mais trabalho, mas as pessoas ficavam angustiadas por ser um tempo muito pequeno”, revelou Maria Cecília.

Foram dois dias de intensos trabalhos e muita interação entre os diretores, com palestras, *workshops* e oficinas voltadas ao compartilhamento das boas práticas adotadas em cada seccional. Um dos destaques do encontro foi a nova sistemática de trabalho implantada na 1.ª Vara Federal de Palmas, inscrita na categoria Varas Federais e escolhida pelos participantes para ser apresentada.

Definida como Setor de Minutas, a boa prática consiste na eliminação das supervisões de setores e na utilização dos servidores ocupantes de FC05, especificamente para análise e minuta dos processos, dentro da secretaria. De acordo com Clenys de Castro, diretora da 1ª Vara/TO. “Em estudo, ficou comprovado que o maior gargalo da vara era a carência de servidores para a realização de análise e minutas dos processos, o que sobrecarregava as assessorias dos gabinetes e represava os processos na fase de conclusão”, explicou Clenys. Segundo a servidora, o objetivo é conseguir uma sistemática de trabalho mais eficiente, agilizar os trâmites processuais e desenvolver competências na gestão de pessoas.

A 1.ª Vara Federal possuiu cerca de 4.700 processos em tramitação total. Atualmente a secretaria trabalha com relatório de 10 dias para cumprimento e 30 dias para minuta. Para Clenys, a escolha da prática pelos participantes do evento foi uma surpresa. “Ter o reconhecimento dos colegas foi uma agradável surpresa. Temos ciência de que não



Público atento às apresentações

é fácil propor algo tão inovador e que quebra paradigmas”, e completou: “A mudança também proporcionou uma situação homogênea entre os servidores, considerando que a vara é um espaço pequeno para tantas “chefias”. Dessa forma, os servidores que antes ficavam “escondidos” sob uma supervisão, agora têm seu brilho próprio, pois o trabalho é diretamente visualizado tanto pela equipe quanto pela diretoria”.

A sistemática de trabalho já foi implantada pela juíza federal Denise Dias Dutra Drumond e pela diretora de secretaria, Clenys de Castro, com êxito na 1ª e 2ª varas da SSJ de Governador Valadares/MG e na 1ª Vara de JEF de Belo Horizonte.

Para o diretor-geral do TRF, Roberto Cavalcante, essas boas práticas são atitudes cotidianas que vão refletir na vida do jurisdicionado. “O retorno final que a gente pretende é que a produtividade de cada vara se reflita no atendimento dado a quem busca a justiça federal. Às

vezes pequenas idéias podem se transformar em grandes feitos para a sociedade, com o objetivo final da nossa missão que é levar a justiça para todos”, considerou.

Quem participou do encontro aprovou a iniciativa. Foi o caso do diretor de secretaria da 6ª Vara da Seção Judiciária do Piauí, Saulus Araújo. “É importante a gente poder checar o que está sendo feito de bom e o que não é tão eficaz, principalmente em um momento que o judiciário entende que está sendo muito cobrado por resultados”, afirmou.

Ao fazer um balanço do encontro, o diretor do Foro da Seção de Mato Grosso (SJMT), juiz federal Paulo Cezar Alves Sodré, destacou o ineditismo da jornada. “É a primeira vez em 24 anos que temos um encontro como este. É tão importante que contagiou não só o servidor mas os próprios juízes, e já estamos pensando em fazer uma reunião com juízes partilhando desta mesma experiência e com esse mesmo enfoque”, avaliou o magistrado. ■



MARISA FERNANDES

Grupos debatem e trocam experiências

Tribunal finaliza processos do Mutirão Judiciário em Dia

TRF JULGOU MAIS DE 55 MIL PROCESSOS
REFERENTES À META 2 TRAÇADA PELO CNJ

Thainá Salviato

O presidente do TRF da 1.^a Região realizou, no dia 26 de novembro, reunião com os juízes federais integrantes do Mutirão Judiciário em Dia para fazer um balanço do trabalho realizado ao longo da ação. O Tribunal encerrou a sua participação no Mutirão, pois já finalizou o julgamento dos processos referentes à Meta 2, traçada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A reunião contou com a participação dos juízes federais em auxílio à Presidência, Marcos Augusto de Sousa e Carlos Augusto Pires Brandão; do diretor-geral do Tribunal, Roberto Elias Cavalcante; do coordenador do Mutirão, juiz federal Carlos Eduardo Castro Martins; e dos juízes federais integrantes do Mutirão Grigório Carlos dos Santos, Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, Wilson Alves de Souza, Itelmar Raydan Evangelista e Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo.

O presidente Mário César Ribeiro destacou que os resultados do mutirão foram altamente positivos e que representam uma resposta muito gratificante aos jurisdicionados. "Foram julgados mais de 55 mil processos, um número altamente expressivo, principalmente considerando a complexidade dos processos julgados nessa reta final. É uma resposta altamente gratificante e positiva para o Tribunal, para os advogados e, principalmente, para as partes que aguardavam o desfecho de ações que estavam aqui, devido ao acúmulo de processos, aguardando julgamento", comemorou.

Para o coordenador do Judiciário em Dia, Carlos Eduardo Castro Martins, a ação foi um sucesso graças ao esforço, engajamento e colaboração de todos que trabalharam no mutirão. "Nós conseguimos julgar quase 56 mil processos com uma estrutura mínima que foi possível o Tribunal nos conceder. Sem a colaboração dos servidores teria sido impossível a realização do mutirão e o sucesso que ele foi", ratificou.

O mutirão – Inicialmente, 50.110 processos foram agrupados e distribuídos entre as sete turmas suplementares criadas para o mutirão – cada uma delas composta de dois juízes convocados e presidida por um desembargador federal do TRF1. Desde o início dos trabalhos, foram realizadas sessões semanais ou quinzenais de julgamento. Algumas chegaram a

resultar em quase trezentos processos apreciados, em bloco, em apenas um dia. O presidente Mário César Ribeiro explicou que, no caso do TRF da 1.^a Região, os processos incluídos para julgamento durante o Mutirão são referentes às 1.^a, 3.^a e 4.^a Seções, ficando de fora apenas os referentes à 2.^a Seção, que trata de matéria penal, de improbidade administrativa e desapropriações. "Nosso objeto estabelecido para julgamento no mutirão compreendeu uma vasta matéria, daí porque os resultados obtidos são bastante expressivos".

De acordo com o coordenador Carlos Eduardo Castro Martins, a meta atingida compreende processos de até 2006 e era para o ano passado, mas o mutirão foi prorrogado devido à pequena quantidade de juízes. "Já temos outra meta que não foi incluída no Mutirão e para 2014 mais uma para qual ainda não temos previsão de realização de mutirão para cumprir-la", explicou.

Meta 2 – Consiste em julgar, até 31/12/2013, pelo menos 80% dos processos distribuídos em 2008, no STJ; 70%, em 2010 e 2011, na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na Justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2.^o grau da Justiça Estadual. O presidente do Tribunal destacou que os processos não incluídos neste serão contemplados na próxima meta a ser cumprida. ■

MAURO PUTINI

Juízes federais comemoram sucesso do Judiciário em Dia



Inaugurada em São Raimundo Nonato a 4.ª subseção judiciária do estado do Piauí

NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA BENEFICIARÁ A POPULAÇÃO DE 37 MUNICÍPIOS PIAUIENSES

FOTOS: MAURO PUTINI



▼ Vera Carpes

O município de São Raimundo Nonato, no Piauí - portal de entrada para o Parque Nacional Serra da Capivara, área de maior concentração de sítios pré-históricos do continente americano e instituída pela Unesco como Patrimônio Cultural da Humanidade - passou a contar, na última sexta-feira, dia 29, com os serviços da Justiça Federal. A 4.ª subseção judiciária do estado do Piauí será composta por

vara única com competência de juizado especial federal adjunto cível e criminal, e terá jurisdição sobre 37 municípios da região, atendendo a uma população de cerca de 280 mil habitantes.

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, coordenou os trabalhos de instalação da Subseção Judiciária de São



Autoridades fazem o desenlace da fita inaugural

Raimundo Nonato, em solenidade realizada no plenário da Câmara Municipal.

O presidente do Tribunal afirmou que as oportunidades advindas com esta nova unidade da Justiça Federal são mais do que evidentes: “Ganham todos, o município e o povo são-raimundense, grande destinatário dos benefícios que a proximidade da Justiça Federal proporciona”. Ele disse que a experiência tem demonstrado ser grande o número de pessoas que buscam amparo previdenciário na Justiça Federal, especialmente nos Juizados Especiais Federais, também incluídos na competência da nova Vara Federal.

Mário César ressaltou que o município é o portal de entrada dos 129 mil hectares do Parque Nacional da Serra da Capivara, berço do homem americano, local de maior concentração de sítios pré-históricos do continente e Patrimônio Cultural da Humanidade, segundo a Unesco. E lembrou: “Não se pode falar desse bem cultural sem saudar a arqueóloga Niède Guidon, que escolheu o Piauí e São Raimundo Nonato para viver, construindo aqui um dos mais elogiáveis trabalhos arqueológicos do país”.

O magistrado também destacou: “É aqui que a proteção à natureza e à cultura deve ser instrumento para melhorar as condições de vida da população local, trazendo desenvolvi-

mento econômico e social para a região, criando condições para a autosustentabilidade advinda do turismo”.

O diretor da Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato, juiz federal Flávio Marcelo Sérgio Borges, afirmou: “Não é São Raimundo Nonato que está agora a se engrandecer, quem se engrandece é a justiça federal, que se aproxima da população; chegamos enfim ao nordeste do estado, deste Piauí que exatamente aqui se faz patrimônio da humanidade”.

Flávio Marcelo convocou os novos servidores, empossados durante a solenidade, a navegar por este mar nunca dantes navegado, citando o poeta português Fernando Pessoa: “Para ser grande, sê inteiro; nada Teu exagera ou exclui; Sê todo em cada coisa; põe quanto és No mínimo que fazes; Assim em cada lago, a lua toda Brilha porque alta vive”.

Já o diretor do foro da Seção Judiciária do Piauí, juiz federal Francisco Hélio Camelo Ferreira, citou o esforço do Tribunal na reforma e melhorias do prédio onde funcionará a nova Subseção Judiciária, com um investimento de 480 mil reais, destacando: “as melhorias visam dar maior conforto e dignidade a magistrados e servidores e em especial ao cidadão que procura por nossos serviços”. Depois se dirigiu aos 14 servidores empossados que irão integrar a nova Subseção: “Vocês são a ponte que liga a Justiça à sociedade, a face da Justiça que se revela à população (...) por isso é importante comprometer-se com a ética, agir de forma impessoal e eficiente, com vistas à concretização dos fins submetidos à lei, o que é indispensável à manutenção e ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito”.

Na solenidade de instalação da nova Subseção Judiciária, o prefeito do município, Avelar de Castro Ferreira, fez a outorga da medalha da Ordem do Berço do Homem Americano a personalidades da Justiça Federal da 1.ª Região.

O prefeito destacou que “A condecoração tem por finalidade homenagear os cidadãos do município, assim como aqueles que mesmo não sendo filhos desta terra, contribuíam de maneira incisiva para o crescimento e o progresso de São Raimundo Nonato, por meio de ações que tenham por objetivo a busca pelo bem-estar social, a justiça, a solidariedade, bem como o estímulo para melhoria da qualidade de vida no município”.

Foram homenageados com a outorga da medalha o presidente do TRF da 1.ª Região, desembargador federal Mário César Ribeiro; o desembargador federal Kássio Nunes Marques; o desembargador federal aposentado Eustáquio Nunes

FOTOS: MAURO PUTINI



Magistrados e convidados visitam as instalações da Subseção



Juiz federal Francisco Hélio Ferreira; presidente Mário César Ribeiro; vice-presidente Daniel Paes Ribeiro e juiz federal Flávio Marcelo Borges após o descerramento da placa inaugural do órgão

da Silveira; o diretor do foro da Seção Judiciária do Piauí, juiz federal Francisco Hélio Camelo Ferreira; e o juiz federal em auxílio à Presidência do Tribunal, Carlos Augusto Pires Brandão.

O prefeito entregou ao juiz federal Flávio Marcelo Sérgio Borges a chave oficial da cidade de São Raimundo Nonato, como símbolo da liberdade e do acolhimento do povo são-raimundense ao magistrado.

O grande homenageado da noite foi o vice-presidente do Tribunal, desembargador federal Daniel Paes Ribeiro. Nascido em São Raimundo Nonato em uma família humilde, desde criança se destacou pela dedicação aos estudos. O prefeito lembrou toda a trajetória do menino pobre que se tornou desembargador federal como um exemplo a ser seguido pelas novas gerações.

O município de São Raimundo Nonato, por meio do

poder legislativo municipal, homenageou seu filho ilustre com a concessão do Mérito Legislativo, entregue por Eládia Paes Ribeiro, irmã do magistrado.

Também estiveram presentes à solenidade, entre outras autoridades, o deputado federal Paes Landim, o bispo Dom João Santos Cardoso, o presidente da Câmara de Vereadores, José Vitor da Silveira; o representante da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Pedro de Alcântara da Silva Macedo; o procurador-chefe da Procuradoria da República do estado do Piauí, Antônio Cavalcante de Oliveira Júnior; a presidente, em exercício, da Ordem dos Advogados do estado, Eduarda Pereira de Miranda; o secretário-geral da Presidência, Paulo Cardoso de Oliveira; e o Presidente da Comissão de Instalação das novas varas federais do TRF da 1ª. Região, Carlos Frederico Bezerra. ■

Presidentes aprovam metas do Judiciário para 2014

DAS SEIS METAS NACIONAIS, QUATRO SÃO DESTINADAS À JUSTIÇA FEDERAL, QUE DEVERÁ JULGAR METADE DAS AÇÕES DE IMPROBIDADE INGRESSAS EM 2012 E ZERAR O ESTOQUE PROTOCOLADO ATÉ O FIM DO ANO ANTERIOR



Os presidentes dos 90 tribunais brasileiros aprovaram, no dia 19 de novembro, no encerramento do VII Encontro Nacional do Judiciário, seis metas nacionais a serem perseguidas pela Justiça no próximo ano para garantir uma prestação judicial mais célere e eficiente ao cidadão brasileiro. Entre elas, estão medidas que buscam aumentar a produtividade, reduzir o congestionamento processual, garantir estrutura mínima de trabalho, sobretudo nas varas do primeiro grau, e combater a corrupção.

O encontro ocorreu em Belém/PA e contou com a presença dos desembargadores federais Daniel Paes Ribeiro – representando a Presidência do Tribunal – e Selene Almeida – representando a Corregedoria Regional; do diretor-geral

do TRF, Roberto Elias Cavalcante; da diretora da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (Secge), Bárdua Tupy Fonseca, e de juízes federais.

As metas foram apresentadas pela conselheira Maria Cristina Peduzzi, presidente da Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento. Segundo ela, as medidas são resultado de ampla discussão, que contou com a participação de todos os segmentos da Justiça por meio da Rede de Governança Colaborativa. “Não consiste em um produto apenas desses dois dias de encontro, mas de um processo amplo de revisão e formulação do planejamento estratégico, a partir do trabalho de todos os tribunais”, destacou a conselheira.



AGÊNCIA CNU

Conselheira Maria Cristina Peduzzi apresenta novo rol de metas no encerramento do Encontro Nacional do Judiciário

Com o intuito de garantir o julgamento dos processos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública, a Meta 18 de 2013 foi ampliada e agora recebeu a denominação de Meta 4.

Em 2014, os tribunais brasileiros não só terão de concluir o julgamento dos processos dessa natureza que entraram na Justiça até o final de 2011 (Meta 18 de 2013), como terão de avançar no julgamento das ações que ingressaram no decorrer de 2012. A Justiça Federal e o Superior Tribunal de Justiça (STJ), além de eliminar o estoque que ingressou até o final de 2011, terão de avançar e concluir 50% das ações que ingressaram no decorrer de 2012.

Outra novidade para 2014 é que as Cortes Estaduais, Trabalhistas e Militares terão de estabelecer e aplicar parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos, com a garantia de estrutura mínima para as áreas fins. Essa medida busca proporcionar estrutura adequada de trabalho, sobretudo para as varas da primeira instância da Justiça, que é porta de entrada dos cidadãos ao Judiciário e onde se encontram os principais gargalos. É no primeiro grau que tramitam 80% de todos os processos do Judiciário, segundo dados de 2012 do Relatório Justiça em Números 2013.

A priorização da primeira instância foi contemplada ainda como diretriz estratégica do Poder Judiciário pelos presidentes dos 90 tribunais brasileiros. A medida é o primeiro passo para a consolidação de uma política nacional voltada ao aprimoramento desse segmento de Justiça. Pela diretriz, os tribunais terão, a partir do próximo ano, de orientar programas, projetos e ações de seus planos estratégicos, aperfeiçoar os serviços judiciais de primeira instância e equalizar os recursos orçamentários, patrimoniais, de tecnologia da informação e de pessoal entre primeiro e segundo grau.

Metas do Judiciário – 2014

META 1 – TODOS OS SEGMENTOS DE JUSTIÇA

- Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos em 2014.

META 2

- Julgamento dos processos antigos (celeridade judicial)

JUSTIÇA FEDERAL:

- Julgar 100% dos distribuídos até 2008 e 80% dos distribuídos em 2009 no primeiro e segundo grau, e 100% dos distribuídos até 2010 e 80% dos distribuídos em 2011 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.

JUSTIÇA DO TRABALHO:

- Julgar 90% dos distribuídos até 2011 no primeiro e segundo grau.
- Julgar 80% dos distribuídos até 2012 no primeiro e segundo grau.
- Julgar 80% dos distribuídos até 2011 no TST.

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO:

- Julgar 90% dos distribuídos até 2012 no primeiro grau.
- Julgar 95% dos distribuídos até 2012 no STM.

JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL:

- Julgar 95% dos distribuídos até 2012 no primeiro grau.
- Julgar 95% dos distribuídos até 2013 no segundo grau.

JUSTIÇA ELEITORAL:

- Julgar 90% dos distribuídos até 2011.

JUSTIÇA ESTADUAL:

- Julgar 80% dos distribuídos até 2010 no primeiro grau.

• **Julgar 80% dos distribuídos até 2011 no segundo grau.**

• **Julgar 100% dos distribuídos até 2011 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.**

META 3 – JUSTIÇA ESTADUAL, DO TRABALHO E MILITAR

• **Estabelecer e aplicar parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos, com a garantia de estrutura mínima das unidades da área fim.**

META 4 - JUSTIÇA ESTADUAL E MILITAR

• **Identificar e julgar, até 31/12/2014, todas as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012.**

JUSTIÇA FEDERAL E STJ

• **Identificar e julgar, até 31/12/2014, todas as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011 e 50% das ações dessa natureza distribuídas até 31/12/2012.**

META 5 – JUSTIÇA FEDERAL E DO TRABALHO

• **Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença de execução:**

⇒ **Na Justiça Federal, em 10% quanto às execuções não fiscais;**

⇒ **Na Justiça do Trabalho, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais.**

META 6 – JUSTIÇA ESTADUAL E DO TRABALHO

• **Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau.**

Eficiência

Para assegurar mais produtividade e celeridade na solução dos litígios, foram mantidas e ampliadas, no VII Encontro Nacional, as metas 1 e 2 para 2014. A Meta 1, voltada a todos os segmentos de Justiça, prevê que os tribunais julguem, no ano que vem, número maior de processos que a quantidade de novas ações que ingressaram no período. Já a Meta 2 determina que as Cortes solucionem o estoque processual, com percentuais que variam de acordo com o ramo da Justiça.

Segundo o ministro Francisco Falcão, corregedor nacional de Justiça, que fez o encerramento do encontro, para 2014 o número de metas foi reduzido como um passo para novo desafio: encontrar mecanismo contínuo e duradouro para o fortalecimento e a melhoria do Judiciário brasileiro. “Com essa estratégia nacional, serão encontrados espaços para as melhorias na prestação jurisdicional e na entrega da Justiça almejada pela sociedade brasileira. Conclamo a todos para que juntos possamos ter um Judiciário cada vez mais célere e transparente, a qual todos nós tenhamos orgulho de pertencer”, pediu o corregedor.

Macrodesafios

No encontro, os presidentes também aprovaram os 12 macrodesafios que vão nortear as atividades do Poder Judiciário de 2015 até 2020. São eles a garantia dos direitos de cidadania, o combate à corrupção e à improbidade administrativa, a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional, a melhoria da gestão de pessoas, o aperfeiçoamento da gestão de custos, a instituição da governança judiciária e a melhoria da infraestrutura e governança de Tecnologia da Informação e Comunicação. “Tais macrodesafios materializam o novo plano estratégico rumo ao Judiciário 2020”, destacou Falcão.

Foram aprovados também macrodesafios específicos para alguns ramos da Justiça. O aprimoramento da gestão da justiça criminal deve ser perseguido pela Justiça estadual, federal e militar, enquanto a Justiça eleitoral buscará o fortalecimento da segurança do processo eleitoral. A Justiça estadual, a federal e a do trabalho também deverão buscar a adoção de soluções alternativas de conflito e a gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes. O impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas também foi um macrodesafio aprovado para as Justiças estadual e trabalhista. ■

Fonte: CNJ

FEITO COM arte



Arte Sacra Barroca

▼ Aline Oliveira/MC



A Mostra "Arte Sacra Barroca" exposta no Espaço Cultural do TRF da 1ª Região entre os dias 18 e 29 de novembro é da artista plástica Marta Selvero. Marta trabalha há mais de 10 anos com pinturas barrocas, retratando sempre figuras sacras como presépios e santos cristãos.

A artesã conta que antes de virar artista plástica era bibliotecária, mas por motivos pessoais teve de deixar o emprego. Procurando uma nova atividade, a artífice encontrou a pintura. O início da carreira foi com trabalhos em tela e tinta a óleo, porém a artista conta que não sentia que era aquilo que deveria fazer. Depois de ter aulas com uma artista plástica, Marta descobriu a "vocaç o" para a pintura em esculturas. As pe as s o em sua maioria de cunho religioso, mas tamb m h  produ es sob encomenda.

As esculturas, de proced ncia de S o Paulo, s o feitas em gesso; j  as tintas utilizadas s o do Rio Grande do Sul. A artista afirma que faz seu trabalho todo de forma muito artesanal: "eu n o tenho loja nem ateli , fa o tudo em casa". Marta   natural do Rio Grande do Sul, por m atualmente mora em Bras lia. Seu trabalho   visto em exposi es e feiras da cidade onde apresenta sua arte mensalmente. ■

Contatos: 3326-6685/9973-9628
martaselvero@gmail.com





Nova Lei de Organizações Criminosas

A nova Lei de Organizações Criminosas, a Lei n.º 12.850/13, que entrou em vigor no dia 05 de agosto de 2013, trouxe diversas mudanças legislativas ao combate do crime organizado.

Dentre as diversas alterações, a referida lei dispôs sobre o conceito de organização criminosa bem como sobre sua investigação, meios de obtenção de prova, revogou expressamente a Lei n.º 9.034/95, que tratava do tema, e alterou o Código Penal em relação aos crimes de quadrilha ou bando e o de falso testemunho e falsa perícia.

No entanto, em nosso ordenamento jurídico, foi a Lei n.º 12.850/13 que pela primeira vez tipificou as condutas de organização criminosa, transformando-as em crime autônomo, trazendo importante inovação no campo do combate ao crime organizado.

De acordo com o art. 2.º da Lei n.º 12.850/13, constituem condutas caracterizadas do crime de organização criminosa: "Promover, constituir, financiar ou integrar, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa: Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa, sem prejuízo das penas correspondentes às demais infrações penais praticadas".

Aplicando as classificações doutrinárias tradicionais ao referido tipo penal, temos que esse é um crime permanente, uma vez que sua consumação se protraí no tempo, pois se exige que o organismo seja estruturalmente ordenado e caracterizado pela divisão de tarefas, sendo necessária, portanto, certa permanência de existência e funcionamento.

Ademais, trata-se de crime formal, que se consome com a simples associação de pessoas, independentemente da consumação dos crimes que motivaram a formação da organização.

Além disso, é um crime comum, ou seja, pode ser praticado por qualquer pessoa; plurissubjetivo, isto é, de concurso obrigatório de no mínimo quatro pessoas, de perigo abstrato, e o bem jurídico tutelado é a paz pública, e o sujeito passivo é a coletividade.

Outro ponto essencial a ser analisado é a questão da infiltração de agentes, importantíssimo mecanismo de investigação criminal a serviço do combate ao crime organizado.

De acordo com a novel lei, a investigação por meio da infiltração de agentes deverá ser representada pelo Delegado de Polícia ou requerida pelo Ministério Público após manifestação técnica do Delegado de Polícia, quando solicitada no curso de inquérito policial, e será precedida de motivação e sigilosa autorização judicial, que estabelecerá seus limites.

A manifestação técnica do Delegado de Polícia possui natureza jurídica de ato administrativo e, por certo, não vincula

a opinião do Ministério Público e nem mesmo a do juiz, possuindo caráter meramente informativo para fins de ulterior decisão do magistrado.

Ademais, a Lei n.º 12.850/13 condiciona a infiltração de agentes à existência de indícios da infração de Organização Criminosa, hoje crime autônomo, além de dispor que a medida somente será admitida se a prova não puder ser produzida por outros meios disponíveis.

A Lei n.º 12.850/13 ainda inovou ao apresentar um limitador temporal de 6 (seis) meses para fins de duração da infiltração; podendo ser renovado, desde que comprovada a sua necessidade.

Quanto à atuação do infiltrado, a lei é explícita ao afirmar que o agente atua albergado por excludente de culpabilidade fundamentada na inexigibilidade de conduta diversa, exigindo-se, no entanto, que sua atuação seja proporcional à finalidade da investigação, não sendo afastada sua responsabilidade diante de excessos praticados.

Igualmente, havendo indícios seguros de que o agente infiltrado sofre risco iminente, a operação será sustada mediante requisição do Ministério Público ou pelo Delegado de Polícia, dando-se imediata ciência ao Ministério Público e à autoridade judicial.

Corroborando com a maior proteção ao agente infiltrado, a Lei n.º 12.850/13 dispõe que a participação no procedimento é voluntária e também pode ser interrompida a critério do agente, sendo direito seu ter sua identidade alterada, ter seu nome, sua qualificação, sua imagem, sua voz e demais informações pessoais preservadas durante a investigação e o processo criminal, e não ter sua identidade revelada, nem ser fotografado ou filmado pelos meios de comunicação, sem sua prévia autorização por escrito.

Outro tema que merece destaque na análise da Lei n.º 12.850/13 é a Ação Controlada, que consiste em retardar a intervenção policial ou administrativa relativa à ação praticada por organização criminosa ou a ela vinculada, desde que mantida sob observação e acompanhamento para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz à formação de provas e obtenção de informações.

Esse instituto, também conhecido por flagrante postergado ou diferido, exige que o retardamento da intervenção policial ou administrativa deva ser previamente comunicado ao juiz competente que, se for o caso, estabelecerá os seus limites e comunicará ao Ministério Público.

Mas a nova lei trouxe outra grande evolução quando tratou do tema da delação premiada, que teve seu *nomen juris*

alterado para colaboração premiada.

Evidentemente, esse instituto não é novidade no nosso ordenamento jurídico, já havendo previsão expressa em diversas outras leis, tais como: Lei dos Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional – n.º 7.492/86 (art. 25, § 2º), Lei dos Crimes de Lavagem de Capitais – n.º 9.613/88 (art. 1º, § 5º), Lei dos Crimes contra a Ordem Tributária e Econômica – n.º 8.137/90 (art. 16, parágrafo único), Lei de Proteção a Vítimas e Testemunhas – n.º 9.807/99 (art. 14), Nova Lei de Drogas – n.º 11.343/06 (art. 41), e, mais recentemente, na Lei que trata do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – n.º 12.529/2011 (art. 86).

De acordo com a Lei n.º 12.850/13, a colaboração, para produzir efeitos, deve resultar em: I – a identificação dos demais coautores e partícipes da organização criminosa e das infrações penais por eles praticadas; II – a revelação da estrutura hierárquica e da divisão de tarefas da organização criminosa; III – a prevenção de infrações penais decorrentes das atividades da organização criminosa; IV – a recuperação total ou parcial do produto ou do proveito das infrações penais praticadas pela organização criminosa; V – a localização de eventual vítima com a sua integridade física preservada.

Ademais, o Ministério Público poderá deixar de oferecer denúncia se o colaborador não for o líder da organização criminosa ou for o primeiro a prestar efetiva colaboração, desde que alcançados os resultados objetivos retrocitados.

Imperioso destacar que não estamos diante de requisitos cumulativos, ou seja, basta que a delação atinja um dos resultados previstos na norma para fins de aplicabilidade do instituto.

Quanto aos requisitos subjetivos, a lei explícita que, em qualquer caso, a concessão do benefício levará em conta a personalidade do colaborador, a natureza, as circunstâncias, a gravidade e a repercussão social do fato criminoso e a eficácia da colaboração.

A colaboração premiada, conforme a nova lei, é uma causa de diminuição ou substituição de pena, podendo, inclusive, resultar em perdão judicial, conforme prevê seu art. 4.º, que dispõe:

“Art. 4º O juiz poderá, a requerimento das partes, conceder o perdão judicial, reduzir em até 2/3 (dois terços) a pena privativa de liberdade ou substituí-la por restritiva de direitos daquele que tenha colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação e com o processo criminal, desde que dessa colaboração advenha um ou mais dos seguintes resultados”.

Outro ponto relevante da alteração legislativa é a exigência da colaboração voluntária, ao revés do que era requerido pela antiga norma, que exigia colaboração espontânea, uma vez que, nesta última hipótese, o agente não pode sofrer qualquer influência externa, partindo de motivação interna do agente; enquanto que na voluntária são possíveis influências externas.

Ademais, a Lei n.º 12.850/13 traz o que chamamos de “Cola-

ção Posterior”, caso em que, se a colaboração for posterior à sentença, a pena poderá ser reduzida até a metade, ou será admitida a progressão de regime ainda que ausentes os requisitos objetivos.

Dando continuidade ao tema, o pedido de homologação do acordo será sigilosamente distribuído, contendo apenas informações que não possam identificar o colaborador e o seu objeto.

O acordo de colaboração premiada deixa de ser sigiloso assim que recebida a denúncia, observados os direitos do colaborador em: I – usufruir das medidas de proteção previstas na legislação específica; II – ter nome, qualificação, imagem e demais informações pessoais preservados; III – ser conduzido, em juízo, separadamente dos demais coautores e partícipes; IV – participar das audiências sem contato visual com os outros acusados; V – não ter sua identidade revelada pelos meios de comunicação, nem ser fotografado ou filmado, sem sua prévia autorização por escrito; VI – cumprir pena em estabelecimento penal diverso dos demais corréus ou condenados.

Realizado o acordo, o respectivo termo, acompanhado das declarações do colaborador e de cópia da investigação, será remetido ao juiz para homologação, o qual deverá verificar sua regularidade, legalidade e voluntariedade, podendo, para este fim, sigilosamente, ouvir o colaborador na presença de seu defensor; sendo que, caso a proposta não atenda aos requisitos legais, o juiz poderá recusar homologação à proposta ou adequá-la ao caso concreto.

Corroborando com a sistemática constitucional, em todos os atos de negociação, confirmação e execução da colaboração, o colaborador deverá estar assistido por defensor.

Quanto à validade probatória da colaboração premiada, a lei é clara e afirma que nenhuma sentença condenatória será proferida com fundamento apenas nas declarações de agente colaborador.

Outro ponto importante da Lei n.º 12.850/13 é que ela inova ao dispor que o delegado de polícia e o Ministério Público terão acesso, independentemente de autorização judicial, apenas aos dados cadastrais do investigado que informem exclusivamente a qualificação pessoal, a filiação e o endereço mantidos pela Justiça Eleitoral, empresas telefônicas, instituições financeiras, provedores de internet e administradoras de cartão de crédito.

Por fim, a nova Lei de Organizações Criminosas revogou os dispositivos da lei anterior que vedavam a concessão de liberdade provisória bem como que exigiam o cumprimento inicial da pena em regime inicial fechado. ■

* Juiz federal da Subseção Judiciária de Paulo Afonso, em auxílio à 2ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, professor de Processo Penal da UNIJORGE/BA e mestre em Direito Público pela Faculdade de Direito da Universidade Federal/BA

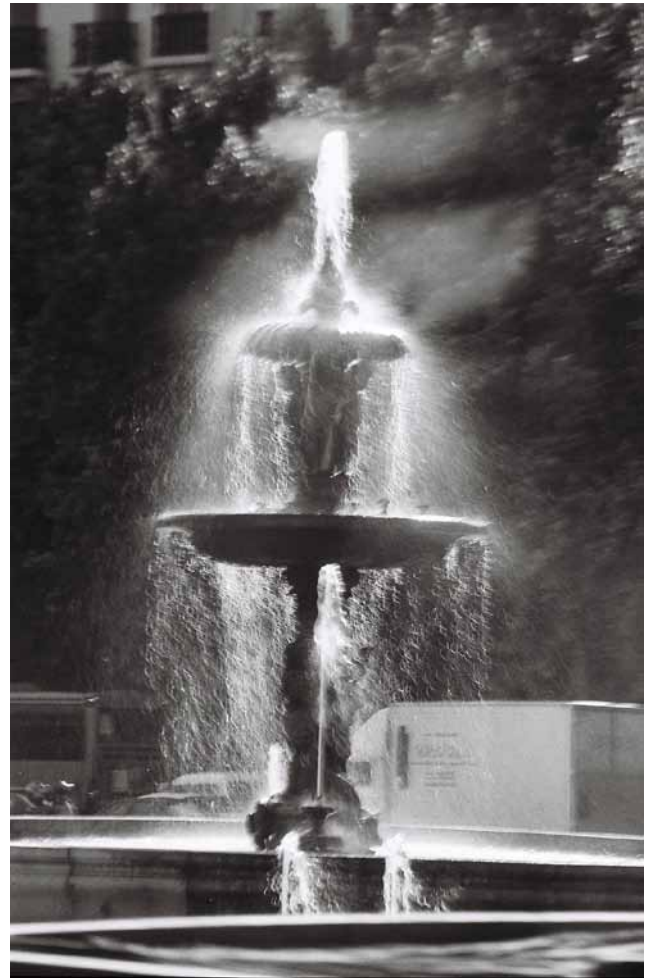
POR aí



Anoiteceu



Palácio Real



Fonte da Vida



Mosteiro



Palácio das Comunicações



Arquitetura espanhola



Cine Callao



Detalhe – Fonte de Netuno



Ambulantes na Gran Vía



Jardim do Palácio Real

Madri caliente

▼ Por Eivaldo Pinho*/MC

A CAPITAL DA ESPANHA, MADRI, É UMA CIDADE DE CHARME LATINO. É CALIENTE, VIBRANTE, UMA FESTA PARA OS OLHOS, PELA BELEZA DE SEUS PRÉDIOS E MONUMENTOS, E PARA A MENTE, PELA RIQUEZA DE SUA HISTÓRIA. A VIDA PULSANTE EM MADRI, AS CORES, A RECEPTIVIDADE SÃO CERTAMENTE ALGUMAS DAS RAZÕES QUE ATRAEM TANTOS TURISTAS O ANO TODO, E É PRA LÁ QUE VAMOS, AMIGO LEITOR, NESTA EDIÇÃO.

Após 40 dias velejando pela costa da Espanha, atracamos numa marina em Barcelona. A contagem para o fim de nossa aventura era regressiva: faltavam apenas três dias para retornarmos ao Brasil. Foi quando decidimos ir para Madri. Antes, porém, reservamos hotel e compramos as passagens de avião.

Aterrissamos no Aeroporto Barajas e nos dirigimos até a Puerta del Sol, um dos recantos mais tradicionais e animados da cidade. Lá estão concentrados vários bares, tabernas, restaurantes, casas de show flamenco e, estrategicamente, nosso hotel. O movimento de pessoas é intenso e invade a madrugada. Explico melhor.

A vida em Madri começa a partir das 10h. Na hora do almoço quase tudo fecha com exceção dos restaurantes, que permanecem abertos até as 14h e só reabrem para o jantar por volta das 17h. Horário estranho para fechar o

comércio! Você poderia dizer ao considerar a rotina brasileira, mas o motivo do fechamento é simples: os madrilenos reservam com sabedoria este tempo para “cochilar”, fazer a “siesta”, e recarregar as energias para o agito da vida noturna.

Madri oferece tanta vida! Fotografar a cidade, as pessoas, as belezas da arquitetura é tão fascinante que apesar de o metrô cobrir toda a área, há muitas surpresas por entre as ruas, as esquinas, o que nos motiva a caminhar horas e mais horas.

Conhecemos a Plaza Mayor ao entardecer e estrategicamente jantamos no tradicional Meson Museo del Jamon. Os dois prédios mais importantes da praça são a Casa de la Carnicería e a Casa de la Panadería, construídos entre 1617 e 1619. No centro da Plaza está a estátua do rei Felipe III, e ao redor um dos trechos mais atraentes de Madri com prédios históricos como a Catedral de San Isidro, o Arco de Cuchilleros e o Teatro Real.

Com tanto para conhecer e com tão pouco tempo, decidimos fazer um *citytour* a bordo do Madrid Vision, ônibus de dois andares, estilo jardineira. Conhecemos a Plaza de Oriente, o Palácio Real de Madri, que é a residência oficial da família real espanhola, a Plaza de la Villa, onde está o lindo prédio da prefeitura, a Casa de Cisneros e a Torre de los Lujanes, que foi construída na idade média.

Saltamos do ônibus próximo à Puerta de Alcalá e caminhamos pela Gran Vía, onde estão grandes lojas de departamento, teatros, cinemas, clubes noturnos. O espaço nas calçadas é dividido entre as pessoas e os produtos dos vendedores ambulantes que ali tentam chamar a atenção dos turistas. Um ponto imperdível para compras é o El Corte Inglés, que é a rede mais tradicional de loja de departamento da Espanha.

Após todas as compras e visitas, nosso corpo só pedia um descanso e um bom lugar para degustarmos uma tapa (sanduíche típico da Espanha). Seguimos novamente para Plaza Mayor, onde na companhia do excelente vinho espanhol nos despedimos de Madri.

Até a próxima edição. ■

*Euvaldo Pinho é servidor aposentado da JFBA e colaborador da revista
Fotos e legendas do autor



Plaza de La Villa



Detalhe da fonte de Cibelles



Estátua ao rei Felipe III



Fonte de Cibelles



Fonte de Netuno



Palácio Real



Detalhes arquitetônicos



Praça Oriente



Puerta de Alcalá



Plaza de Colón e Centro Cultural de La Villa



Prédios na Gran Vía

PARÁ

Funcionária do Ibama é condenada por desvio de 2 mil ATPFs

▼ Paulo Bemerguy - Secos/PA

A Justiça Federal condenou a cinco anos e nove meses de reclusão uma servidora do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), acusada de desviar 2 mil ATPFs (Autorização de Transporte de Produto Florestal), documento que era exigido na comercialização de madeira anteriormente à implantação do sistema atual, o DOF/Sisflora. Cada ATPF permitia, em média, a comercialização no valor de cerca de R\$ 10 mil.

A sentença foi assinada no dia 21 de novembro pelo juiz federal Arthur Pinheiro Chaves, da 9.^a Vara, especializada no julgamento de ações de natureza ambiental. Condenada pelo crime de peculato – que consiste no desvio de dinheiro público por funcionário, em proveito próprio ou alheio e em razão do cargo que ocupa –, a ré cumprirá a pena em regime semiaberto, mas ainda poderá recorrer da decisão ao Tribunal Regional Federal da 1.^a Região, em Brasília (DF).

Na denúncia que ofereceu contra a acusada, o Ministério Público Federal (MPF) informou que foi constatado o desvio de pelo menos duas mil ATPFs, que supostamente seriam encaminhadas da Superintendência do Ibama, em Belém, para o escritório regional no município de Paragominas, na região nordeste do Pará. A denunciada, na época dos fatos, era a responsável pelo setor de emissão dos documentos, que, conforme o MPF, nunca chegaram ao escritório para onde foram remetidos, inexistindo qualquer registro de saída, via malote, das ATPFs.

Documentos – “A materialidade do crime é cristalina”, declarou na sentença o juiz Arthur Chaves, com base na documentação constante dos autos, sobretudo nas cópias de procedimento administrativo instaurado perante o Ibama para investigar o desvio das ATPFs. A materialidade do delito, acrescentou o magistrado, foi confirmada pelos próprios originais dos documentos mencionados em um memorando como tendo sido extraviadas e que foram efetivamente utilizadas por terceiros para o transporte e comercialização indevida de carvão vegetal.

A sentença fez referência a exames grafotécnicos constatando que manuscritos encontrados em memorandos realmente foram feitos pela denunciada, que confirmou esse fato ao ser interrogada em juízo. A mesma perícia concluiu que a assinatura de um servidor do Ibama foi falsificada. “Esse cenário indica que a ré também falsificou o carimbo do Setor de Protocolo, porque no sinal produzido por esse carimbo constam as suas grafias.

Provavelmente a intenção da ré era fazer crer que as ATPFs, indicadas no memorando, passaram pelo Setor de Protocolo do órgão e de lá seriam encaminhadas ao lugar de destino, dando, assim, a ideia de aparente normalidade no encaminhamento desses documentos”, afirmou o julgador.

O juiz considerou inconsistentes as alegações da denunciada, de que entregou as ATPFs em mão de um servidor do Ibama em Paragominas com a intenção de agilizar os trabalhos do seu setor. “Resta devidamente delineado que a ré, enquanto funcionária pública, desviou 2 mil ATPFs de que tinha a posse em razão do cargo em proveito alheio, causando graves prejuízos ao meio ambiente”, argumentou o juiz federal. ■

Processo n.º: 30615-59.2011.4.01.3900



TOCANTINS

Justiça Federal condena empresários por oferecimento de propina a Fiscal do Trabalho

▼ Por Fernanda Sousa - Secos/TO



No dia 5 de novembro, a Justiça Federal de Tocantins condenou HSG e RBAS pelo oferecimento de propina a um Auditor Fiscal do Trabalho para que este abrandasse a fiscalização empreendida em carvoaria de propriedade de RBAS e administrada por HSG. Após denúncia do próprio auditor, a Polícia Federal acompanhou a entrega do dinheiro e efetuou a prisão do administrador.

O ato configura crime de corrupção ativa, e os réus foram condenados com base no artigo 333, do Código Penal Brasileiro. A sentença proferida pelo titular da Vara Criminal fixou a pena de seis anos de reclusão e 60 dias-multa para HSG, sem o direito de recorrer em liberdade. Consta nos autos que esse autor do delito possui histórico de participação em quadrilha e roubos.

Já RBAS foi condenada a quatro anos de reclusão e 50 dias-multa. A pena privativa de liberdade imposta à ré foi substituída por duas penas restritivas de direitos consistentes na prestação de serviços à comunidade e na prestação pecuniária de 30 salários mínimos vigentes ao tempo do fato. Essa acusada poderá recorrer da sentença em liberdade. A sentença determinou ainda a suspensão dos direitos políticos de ambos, enquanto durarem os efeitos da condenação.

Para a Justiça Federal, a autoria e a materialidade do crime de corrupção ativa foram devidamente comprovadas pela prisão em flagrante e confissão, em audiência, do acusado HSG e, ainda, pela filmagem do momento da entrega da propina. ■

Processo nº: 6874-80.2013

PIAUÍ

Justiça Federal determina reintegração de posse de imóvel do Programa Minha Casa, Minha Vida

Por Viviane Bandeira - Secos/PI



A Justiça Federal do Piauí, por meio de decisão proferida, no dia 05 de novembro, pelo juiz federal substituto da Vara Única da Subseção Judiciária de Picos, Clécio Alves de Araujo, determinou a imediata reintegração de posse da Caixa Econômica Federal (CEF) em um imóvel localizado no loteamento Luiza Gomes de Medeiros no município. A ordem judicial foi cumprida, na manhã do dia 7 de novembro, com o auxílio de agentes da Polícia Federal.

O imóvel, construído para atender ao Programa Minha Casa Minha Vida, havia sido invadido e ocupado por pessoas que não tinham qualquer relação com o programa social e que, além disso, impediam os legítimos beneficiários do programa de ocuparem o imóvel ao qual foram legalmente habilitados.

Para fundamentar sua decisão, o magistrado se dirigiu até o imóvel e constatou a ocupação irregular. De acordo com o texto decisório, ficou comprovado nos autos, em inspeção judicial realizada pelo juiz e na audiência de justificação, que o imóvel localizado no loteamento pertence à Caixa Econômica Federal e havia sido invadido e ocupado por terceiros que não os legítimos beneficiários do programa social.

A ordem judicial resultou na proteção ao direito à moradia, visto que os legítimos beneficiários, um casal de idosos, residiam, havia seis anos, em uma associação beneficente no município de Picos.

Com a decisão, os legítimos beneficiários poderão, efetivamente, ocupar a casa que a eles foi legalmente destinada. ■

Processo nº: 3384-74.2013.4.01.4001



PAPA FAZ APELO PELA RENOVAÇÃO DA IGREJA NO 1º DOCUMENTO DE SEU PONTIFICADO

O Papa Francisco divulgou um documento no qual delinea a missão de seu pontificado, detalhando como a Igreja Católica e o próprio papado devem ser reformados para criar uma instituição mais missionária e misericordiosa, com atenção especial aos pobres. O texto - uma espécie de programa do pontificado - é o primeiro grande trabalho que Francisco assina sozinho. O Pontífice reiterou declarações anteriores de que a Igreja não pode ordenar mulheres ou aceitar o aborto. O sacerdócio só para homens, diz ele, "não é uma questão aberta à discussão", mas as mulheres devem ter mais influência na liderança da Igreja.

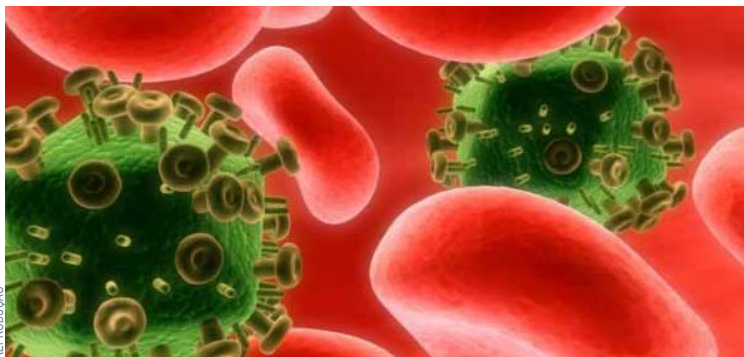
O Globo
26/novembro/2013

COLESTEROL 'ALIMENTA' CÂNCER DE MAMA, DIZ ESTUDO

Um estudo feito por cientistas nos Estados Unidos afirma que um subproduto do colesterol pode ajudar o câncer de mama a crescer e se espalhar pelo corpo. A pesquisa sugere que o uso de medicamentos que diminuem o nível de colesterol - as chamadas estatinas - pode prevenir tumores. O trabalho, que foi publicado na revista científica "Science", ajuda a explicar por que a obesidade é um dos principais fatores de risco da doença. A obesidade já é considerada um fator de risco em diversos outros tipos de câncer como mama, intestino e útero. A gordura em pessoas acima do peso faz que o corpo produza mais hormônios como o estrogênio, que pode facilitar a disseminação de tumores.

G1
29/novembro/2013

VACINA BRASILEIRA ANTI-HIV COMEÇA A SER TESTADA EM MACACOS



REPRODUÇÃO

Uma vacina brasileira para o HIV, denominada HIVBr18, começou a ser testada nesta terça-feira em quatro macacos resos do Instituto Butantan, em São Paulo. Se apresentar resultados positivos, a vacina, desenvolvida por pesquisadores da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP), poderá ser testada em humanos. Na primeira fase do estudo, os animais vão receber quatro doses da vacina. Um segundo estudo com 28 macacos está previsto para o primeiro semestre de 2014. Depois de vacinados, os animais não vão receber diretamente o vírus do HIV, já que ele não é capaz de infectar macacos. Para descobrir se eles foram imunizados contra o vírus, os pesquisadores vão estudar amostras de sangue dos animais e expor essas amostras a fragmentos do vírus.

Veja
7/novembro/2013

DESMATAMENTO DA AMAZÔNIA AUMENTOU 28% EM 12 MESES

O desmatamento da Amazônia subiu 28% em relação ao ano passado, considerado o menor da história, informou nesta quinta-feira a ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira. O resultado do último ano é um balde d'água fria nos esforços do governo na redução do desmatamento. Ainda assim, trata-se da segunda menor taxa histórica de desmatamento, atrás dos 4.571 km² desmatados em 2012, mas uma melhora em relação aos 6.418 km² de 2011. Nos últimos meses, a reforma do Código Florestal vem causando um grande embate entre ambientalistas e agricultores. A principal polêmica gira em torno da lei que estabelece o percentual da floresta que deve ser respeitado por cada produtor, que chega a 80% na Amazônia.

Terra
14/novembro/2013



Vitamina D, energia que vem do SOL

PRODUZIDA PELO CORPO, EM GRANDE PARTE PELA EXPOSIÇÃO À LUZ DO SOL, ESSA VITAMINA COMANDA PRINCIPALMENTE O NÍVEL DE CÁLCIO NO ORGANISMO

▾ Júlio César Lemes/MC

A vitamina D é um nutriente essencial ao corpo humano ligado principalmente à produção de cálcio no organismo. Essa substância é sintetizada em grande escala pela pele a partir da exposição à luz solar, já que os alimentos de origem animal que contêm esse nutriente são poucos. "Acredita-se que a síntese pela pele tenha significância muito maior que aquela relacionada à ingestão alimentar", observa a nutricionista do TRF 1.ª Região, Cristine Caltabiano Neves.

Cientificamente a vitamina D é chamada de Calcitriol e tem o importante papel de controlar a quantidade de cálcio e fósforo que passam na corrente sanguínea, aumentando assim a resistência dos ossos e dos dentes. E não para por aí a tarefa multifuncional da vitamina D; a substância ainda contribui com 229 funções do corpo humano.

Com tantas tarefas para cumprir, essa vitamina tornou-se objeto de estudo e pesquisas recentes. "A vitamina D age em diversos outros tecidos, estimulando o crescimento e a diferenciação celular. Fisiologicamente, a vitamina D também atua como hormônio, mas não há um reconhecimento formal.", esclarece o professor de Ciências da Nutrição da Universidade de Brasília-UnB e analista de saúde do Ministério Público da União (MPU), Alan de Carvalho Dias Ferreira (foto).



ARQUIVO PESSOAL

Hormônio ou vitamina?

O termo ainda não é consenso entre os médicos, mas todos concordam num ponto: os males que a falta ou o excesso provocam no corpo. O baixo ou elevado número da vitamina D refletem na saúde e também necessitam de atenção. A grande quantidade do Calcitriol ou Hipervitaminose D pode causar "efeitos colaterais ligados ao excesso de cálcio como cálculo renal, calcificação de tecidos moles e até hipertensão", explica o professor Alan.



Por outro lado, a baixa produção da vitamina ou Hipovitaminose D pode causar doenças associadas aos ossos. A Desmineralização Óssea (Osteomalácia), caracterizada por ossos fracos, é uma delas. “Os sintomas de quem tem Hipovitaminose D são cansaço, dores musculares, fraqueza nos ossos, fadiga e até problemas respiratórios”, alerta Alan Ferreira. “Um exame de sangue consegue mostrar se você tem ou não deficiência de vitamina D”, indica o especialista.

A recepcionista da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, J.T., sabe bem que sintomas são esses. O exame de sangue foi a chave que faltava para desvendar o motivo dos resfriados constantes, indisposição para o trabalho, para o estudo, para a atividade física e, ainda, o mau humor que a funcionária sentia.

J.T. conta que após procurar um clínico geral, o exame de sangue solicitado confirmou a carência de vitamina D no organismo. “Eu sempre tive uma alimentação muito boa, acompanhada de nutricionista, a quem voltei para me orientar”, comenta.

A recepcionista adotou algumas providências, recomendadas pela nutricionista, para aumentar os níveis da vitamina no organismo. Um dos cuidados foi a ingestão de suplemento da vitamina D, três gotas diárias. Mudanças na alimentação também foram necessárias. “Passei também a me alimentar com sardinha, atum e bife de fígado”, e continua, “após um mês de tratamento repondo a vitamina D e o ferro, estou me sentindo muito bem, não sinto mais fraqueza e a minha alimentação está melhor a cada dia”, comemora a recepcionista.

Sol e alimentação – Tomar sol diariamente e alimentar-se bem são outras dicas importantes para a síntese da vitamina D. Mesmo produzindo menos vitamina D, os alimentos devem ser considerados para manter um bom nível da vitamina no organismo. “Óleos de fígado de peixe

e alimentos derivados do leite como manteiga e queijos gordurosos devem ser inseridos na alimentação”, indica Cristine, nutricionista do TRF 1.ª Região (foto).



A recomendação dos dermatologistas quanto aos horários seguros para exposição ao sol já é bem conhecida, mas o especialista Rubens Marcelo Souza Leite, membro da Sociedade Brasileira de Dermatologia, relembra: “O melhor horário é antes das 10h e após as 16h. O protetor solar sempre deve ser usado na exposição ao sol”.

Segundo Rubens, o tempo que levamos para chegar ao trabalho ou à escola já produz vitamina D suficiente e revela: “Estudo realizado em São Paulo mostra que 10 minutos são suficientes. Maior tempo de exposição solar, além de danos à pele, não possibilita maior benefício na produção de vitamina D” e, alerta, “diversos estudos nos últimos quarenta anos comprovam a relação da exposição solar sem fotoproteção com o câncer de pele, que pode matar”, adverte o especialista. ■





Comitê Vida Legal - Buscando uma gestão cada vez mais humanizada

Faço parte, com as colegas Rita Olivia Cardoso, Conceição Moraes e Patrícia Pimenta, do Comitê Vida Legal da Seção Judiciária da Bahia. Apesar do reduzido número de componentes, o Comitê vem atuando com grande esforço para a melhoria da qualidade de vida no trabalho, que é a sua missão. Seus componentes têm orgulho de constatar que essa comissão é uma das mais atuantes.

Somos apenas quatro indivíduos para um trabalho que envolve toda a Seccional, enquanto no Tribunal há uma Seção de Qualidade de Vida só para pensar nesse tema. Nós temos muitas atividades de trabalho e ainda temos que tirar um tempo para pensar em ações de qualidade de vida e lutar para implantá-las. Sempre tivemos como premissa que os projetos devem ser focados nas reais necessidades de quem compõe o ambiente de trabalho, com base nas suas percepções de bem ou mal-estar, e não apenas em atividades de prevenção e tratamento de saúde, embora estas também sejam parte indispensável da nossa compreensão de qualidade de vida.

Na Bahia, temos alcançado muitas conquistas em ações de promoção de qualidade de vida, principalmente com a participação da Associação dos Servidores, com a implantação de espaço terapêutico, salão de beleza etc. São importantes para uma melhor qualidade de vida, mas não podemos achar que estamos construindo qualidade de vida só com estes instrumentos.

Se a causa do adoecimento é o prazo com que os processos precisam andar, uma massagem ou um relaxamento não vão resolver esse problema. Não adianta sufocar o servidor com um prazo inumano e achar que tudo estará bem se ele fizer uma massagem para se recuperar. Esse servidor voltará para a mesma situação de círculo vicioso: adoecimento-tratamento-adoecimento.

Recentemente conseguimos a aprovação de um programa pioneiro na Primeira Região, que é o "Ginástica Laboral e Educação Postural com Personal Training Virtual". Esse programa beneficiará todo o corpo funcional da Justiça

Federal, o que, por questões práticas, jamais se conseguiria com a ginástica laboral presencial, além das vantagens para o servidor de poder realizar a sua educação postural e ginástica laboral durante o expediente, sem se afastar da sua sala.

Deste modo, também ganha a instituição, pois previne afastamentos e aposentadorias precoces em razão dos problemas como a LER (lesão por esforço repetitivo).

O Vida Legal não se limita exclusivamente ao projeto "Ginástica Laboral e Educação Postural com Personal Training Virtual". O trabalho do Comitê tem vários outros programas desenvolvidos e/ou encaminhados – "Pensando em Qualidade de Vida" Palestra/Oficina "Educação dos Filhos na Contemporaneidade – um Desafio (possível) para os Pais", "Em busca do Autocontrole – vencendo o tabagismo", "Espaço Multifuncional do JEF", "Reformulação da Organização do Trabalho na Seccional", "Projeto Antifumo" (2ª fase) –, mas o principal desafio é a melhora da organização do trabalho.

A maior dificuldade, entretanto, é cumprir as muitas metas. Temos metas em vários níveis e que exigem produtividade. Como é que se executa isso tudo sem sacrificar o servidor ou não exigir dele além do seu limite? Algo tem que ser resolvido nessa relação, porque sempre vai haver metas, sempre vai haver excesso de trabalho diante dos limites dos recursos humanos ou físicos. É a gestão que vai fazer a diferença. O que muda é a maneira de lidar com essas exigências. O trabalho não pode adoecer as pessoas.

Se você não sabe do que as pessoas estão adoecendo, como fazer um trabalho preventivo? São focos diferentes de intervenção. Quando um servidor adoecer, ele adoecer o ambiente de trabalho dele, porque esse trabalho é redistribuído para outras pessoas que, às vezes, já estão sobrecarregadas. ■

*Técnico judiciário e supervisor da Sessão de Comunicação Social (Secos/BA)



Praça dos Tribunais Superiores
SAS, Quadra 2, Bloco A
CEP: 70095-900
Brasília - Distrito Federal
primeiraregioemrevista@trf1.jus.br
www.trf1.jus.br